GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1182 | Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Aires Costa
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Vicente Falcão Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana

ÍNDICE

Secretarias **01**
Secretaria Municipal de Economia **01**
Gabinete **01**
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos **04**
Coordenadoria de Contratos e Aditivos **04**
Secretaria Municipal de Saúde **06**
Procedimento Administrativo **06**
Secretaria Municipal de Educação **16**
Portaria 16
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão **16**
Portaria 16
Procedimento Administrativo **17**
Secretaria Municipal de Cultura **19**
Portaria 19
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária **21**
Portaria 21
Secretaria Municipal de Ordem Pública **21**
Portaria 21
Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho **21**
Portaria 21
Secretaria Municipal de Segurança Pública **22**
Portaria 22
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios **22**
Empresa Cuiabana de Saúde Pública **22**
Procedimento Administrativo **22**
Câmara Municipal de Cuiabá **23**
Secretaria de Gestão de Pessoal **23**
Atos 23
Portarias 24

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 1130/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.104968/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
22/08/2025 a 19/11/2025	90	2020/2025	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	4900290	SMSocial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1114/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.107714/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2008/2013, ao(a) servidor(a) **PAULO SERGIO LORENZETTI DE SANCTIS PIRES**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, matricula 2954122, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1120/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.108021/2025.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01/09/2025 a 30/09/2025	30	2017/2022	**JOAO BATISTA DO AMARAL**	3000174	PRODECAP
22/08/2025 a 20/10/2025	60	1987/1997	**ANTONIO MAURICIO DA ROSA**	3000211	PRODECAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1129/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.108705/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Licença para Capacitação,** quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor(a) **ANA NEVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2975612, lotado(a) na SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1121/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.109026/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2008/2014 e 2019/2024, ao(a) servidor(a) **SANDRA MARA HAENISCH,** ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, matricula 2965504, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1131/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.109342/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **MARCELO DAUBIAN PAES DE BARROS,** ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – EM EXTINÇÃO, matricula 2564678, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1123/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, publicada em 20/01/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.109184/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir apostilamento de nome ao (a) servidor(a) CREUZA APARECIDA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de TECNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, Matricula 4905761, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar CREUZA APARECIDA DE ALMEIDA MOURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1132/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.109513/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2016/2021, ao(a) servidor(a) **JULIO CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, matricula 4876998, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1127/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.109521/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2014/2019 e 2019/2024, ao(a) servidor(a) **NATALIA DE MENEZES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matricula 4858295, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1128/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.109675/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **ALCENIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matricula 4043707, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1136/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.110339/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
08/09/2025 a 07/10/2025	30	2008/2013	**LERIA ALVES RIBEIRO DE CAMPOS**	2568737	SMEconomia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1133/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.109839/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA SENA BARBOSA,** ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL– EM EXTINÇÃO, matricula 2589492, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1125/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.107635/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo ao servidor **ROBERTO LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Cuidador Social da Assistência Social, matricula 4900719, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, pelo período de 09/08/2025 a 16/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia N° 1134/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.109710/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** – Elevação de Classe, do (a) servidor (a) **CHADIA GOMES SEBBA,** ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, Matrícula 4896738, da Classe C para Classe D, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, conforme a Lei Complementar nº 139/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **13/08/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1138/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de

suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.109922/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo a servidora **AILA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnico em Desenvolvimento Social, matricula 4928141, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, pelo período de 11/08/2025 a 18/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 1161/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025/SMECONOMIA

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato e Termo de Acordo nº 093/2025/PMC – originário de Chamamento Público n° 003/2023/PMC, Processo administrativo n° 77.793/2023, Siged: 21886/2025, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA e o** Senhor **VICTOR OLIVEIRA DORTA,** cujo objeto e credenciamento de leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na junta comercial do estado de mato grosso, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio de leilão público eletrônico, de acordo com o decreto n.° 21.981, de 19 de outubro de 1932, bem como a lei federal n° 8.666, de 21/06/1993 e modificações posteriores, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Segue abaixo as planilhas com os servidores designados para fiscalização do contrato:

GESTOR DO CONTRATO	**FERNANDO AUGUTO ASSIS CASTELO** Matricula: 4928277
FISCAL DO CONTRATO	**DANIELA NUNES DE OLIVEIRA DIAS** Matricula:4928169 **BERNADETE MARIA DELMINIO** Matricula: 4904656
SUPLENTE DO FISCAL	**RONEY CHARLES DIAS DE ALMEIDA** Matricula: 4928312

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 728/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025/SMECONOMIA

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato e Termo de Acordo nº 093/2025/PMC – originário de Chamamento Público n° 003/2023/PMC, Processo administrativo n° 77.793/2023, Siged: 21886/2025, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA e o** Senhor **VICTOR OLIVEIRA DORTA,** cujo objeto e credenciamento de leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na junta comercial do estado de mato grosso, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio de leilão público eletrônico, de acordo com o decreto n.° 21.981, de 19 de outubro de 1932, bem como a lei federal n° 8.666, de 21/06/1993 e modificações posteriores, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Segue abaixo as planilhas com os servidores designados para fiscalização do contrato:

Gestor de Contrato	**Fernando Augusto Assis** **Cargo:** Diretor Especial de Patrimônio e Serviços
Fiscal do Contrato	**Cleiciane Matos de Moura** Cargo: Coordenadora Técnica de Patrimônio e Almoxarifado **Bernadete Maria Delminio** Cargo: Coordenadora de Patrimônio
Suplente do Fiscal	**Roney Charles Dias de Almeida** Cargo: Assessor Técnico

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 29 de abril de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED Nº 102.238/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SMEconomia

OBJETO: Chamamento Público para o **Credenciamento de Empresas**, Instituições e Entidades, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mensalidades, prestações e congêneres, mediante consignação em folha de pagamento (do tipo consignação facultativa), aos servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas do município de Cuiabá, conforme Decreto Municipal n.º 11.178, de 29 de julho de 2025, sem quaisquer ônus para o município Cuiabá/MT.

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: A partir de 01 de setembro de 2025, com término em 01 de outubro de 2025, através da plataforma do (BLL Compras) no site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br plataforma BLL Compras.

CONTATO: Tel. (65) 3645-6241 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 081815/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ECNÔMICO - SMTUR**, REPRESENTADA POR **LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA.**

CONTRATADA: RADELGO LOCAÇÃO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 01.890.953/0001-35, REPRESENTADA POR **EMILIO SOARES DE SOUZA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **3° TERMO ADITIVO** CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS **12 (DOZE) MESES,** PASSANDO A VIGER A PARTIR DE **07 DE JULHO DE 2025 A 07 DE JULHO DE 2026.**

1.2. RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DEVIDO AO ERRO MATERIAL E SUPRESSÃO DE 3% CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

1.3. EM RAZÃO DESSAS INCONSISTÊNCIAS, O VALOR GLOBAL ATUALMENTE DECLARADO NO CONTRATO, DE **R$ 467.972,50** (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NÃO CORRESPONDE À SOMA CORRETA DOS ITENS. SE TODOS OS VALORES DOS ITENS FOREM AJUSTADOS CONFORME OS CÁLCULOS MATEMÁTICOS CORRETOS, O VALOR GLOBAL ATUALIZADO PASSARÁ A SER DE **R$ 468.288,00** (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). CONSIDERANDO AINDA O DESCONTO DE 3% CONCEDIDO PELO FORNECEDOR, O VALOR GLOBAL ATUALIZADO PASSARÁ A SER DE **R$ 454.239,36** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO N° 0335/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 57, §1°, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091069/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO**, REPRESENTADA POR **HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA**.

CONTRATADA: POVOAS E CORREA POVOAS, CNPJ: 04.621.945/0001-81, REPRESENTADA POR **MARCO ANTONIO CORREA POVOAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **3º TERMO** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **16 DE AGOSTO DE 2025 A 16 DE AGOSTO DE 2026. 1.2.** CONSISTE NA SUPRESSÃO NO VALOR R$ 374.148,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS) EQUIVALENTES A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

1.3. COM A SUPRESSÃO O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R$1.496.592,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEI MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), PARA R$ 1.122.444,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), CONFORME TABELA A SEGUIR

QUANTIDADE		VALOR ATUAL CONTRATO			VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO COM SUPRESSÃO		
UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	%	QTD ATUALIZADA	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
UND	1.200	R$ 103,93	R$ 124.716,00	R$1.496.592,00	25	900	R$ 93.537,00	R$ 1.122.44,00
VALOR TOTAL SUPRIMIDO DO CONTRATO R$ 374.148,00								
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM A SUPRESSÃO R$ 1.122.444,00								
O VALOR DO CONTRATO N° 357/2022/PMC ATÉ O PRESENTE MOMENTO ESTÁ NO TOTAL DE R$ 1.496.592 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS.). COM A SUPRESSÃO DE 25% DO QUANTITATIVO, O VALOR PASSARÁ PARA R$ 1.122.444,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). CONFORME O CÁLCULO ACIMA HÁ UMA REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 374.148,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).								

1.4. CLAUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DE CONTRATO	NOME:	JOYCE THAIS FERREIRA DOS SANTOS
	MATRICULA:	40900225

FISCAL	NOME:	FAILSE CIDELE DA SILVA Matrícula: 4875668

SUPLENTE DO FISCAL	NOME:	GEOVANE JOJÉ TOLAZZI Matrícula: 4875668

LEIA-SE:

GESTOR DE CONTRATO	NOME:	GEOVANE JOJÉ TOLAZZI
	MATRICULA:	4875668

FISCAL	NOME:	ONILCE HELENA DA SILVA Matrícula: 4928355

SUPLENTE DO FISCAL	NOME:	JENAIL LUCIANA DE ALMEIDA Matrícula: 4906926

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO N° 0438/PLC/PGM/2025 E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 57, II E 65, §8° DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064069/2025

CONTRATANTE: **SECRETARIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**, REPRESENTADA POR **MARCELO EDUARDO BUSSIK RONDON**.

CONTRATADA: SILVA BRITTO CÁLCULOS E CURSOS LTDA-ME, CNPJ: 19.065.210/0001-96, REPRESENTADAS POR **ERALDO MARTINS DE BRITTO JUNIOR.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **2º TERMO ADITIVO** CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **24 DE MAIO DE 2025 A 24 DE MAIO DE 2026.**

1.2. REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE ACORDO COM O **INPC(IBGE),** NO PERCENTUAL DE **5,31%** (CINCO VIRGULA, TRINTA E UM POR CENTO), ACUMULADO NO PERÍODO ENTRE O MÊS DE MAIO/2024 E O MÊS DE ABRIL/2025. COMO DEMOSTRADO NA TABELA ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO TCE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
126194	1	VALOR FIXO MENSAL	SERVIÇO	01	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00
76827	2	ASSINATURA COMPLETA MENSAL	ASSINATURAS	07	R$ 189,00	R$ 1.323,00	R$ 15.876,00

LEIA-SE:

CÓDIGO TCE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
126194	1	VALOR FIXO MENSAL	SERVIÇO	01	R$ 3.357,87	R$ 3.357,87	R$ 40.294,44
76827	2	ASSINATURA COMPLETA MENSAL	ASSINATURAS	07	R$ 204,71	R$ 1.433,00	R$ 17.196,00

1.3. DESTA FORMA O VALOR ANUAL DO CONTRATO PASSARÁ DE **R$ 54.588,12** (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) PARA **R$ 57.490,44** (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

1.4. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**07.101**	**VALOR FIXO MENSAL**
PROJETO ATIVIDADE	**2005**	**ASSINATURA COMPLETA MENSAL**
NATUREZA DESPESA	**33.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
FONTE	**015000000000**	**RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL**
EXERCÍCIO 2024		

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**97102**	**RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**
PROJETO ATIVIDADE	**2065**	**GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
NATUREZA DESPESA	**33.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
FONTE	**015000000000**	**RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL**
EXERCÍCIO 2025		

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO N° 0227/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 001/2022/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 073456/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA**.

CONTRATADA: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.519.998/0001-45, REPRESENTADA POR **VALTER FACHETI TORRES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **3º TERMO ADITIVO** CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE **14 DE JULHO DE 2025 A 14 DE JULHO DE 2026.**

1.2. INCLUSÃO DAS SEGUINTES CLÁUSULAS CONTRATUAIS, QUE PASSAM A INTEGRAR O REFERIDO INSTRUMENTO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

1.2.1 DA CONDIÇÃO PARA EFICÁCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO

A EFICÁCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO PELA CONTRATADA TRIMEC EQUIPAMENTO LTDA, DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL QUE COMPROVE A QUITAÇÃO OU SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DOS DÉBITOS INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

1.2.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO

PARA CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO ESTABELECIDA NA CLÁUSULA ANTERIOR, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR:

I - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À DÍVIDA ATIVA; OU

II - CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA; OU

III – DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO OU COM EFEITO SUSPENSIVO QUE RECONHEÇA A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO OU SUSPENDA SUA EXIGIBILIDADE.

1.2.3 DAS CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

O DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO ADITIVO, APÓS O DECURSO DO PRAZO FIXADO, ENSEJARÁ, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE 30 (TRINTA) DIAS, A RESCISÃO DO CONTRATO POR INADIMPLEMENTOS DA CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS.

1.2.4 DO ACOMPANHAMENTO

A CONTRATADA DEVERÁ INFORMAR SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO JUDICIAL E AS MEDIDAS ADOTADAS PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL, ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA CONDIÇÃO ESTABELECIDA.

AMPAR LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO N° 0352A/PLC/PGM/2025, AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, II E 65 DA LEI Nº 8666/93.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2020

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 053110/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, REPRESENTADA POR **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**.

CONTRATADA: CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA, CNPJ SOB O Nº 00.870.774/0001-73, REPRESENTADA POR **36.958.692/0001-22.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **5º TERMO ADITIVO** CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **17 DE AGOSTO DE 2025 A 17 DE AGOSTO DE 2026**

1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

UNIDADE: COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - SMS		
GESTOR DE CONTRATO	NOME:	FABIANA SILVA DE ARRUDA
	MATRICULA:	4914426

FISCAL DE CONTRATO	NOME:	MARIZA TUPAN GUIMARAES
	MATRICULA:	4920263

SUPLENTE DE FISCAL	NOME:	MARA LÚCIA COUTINHO BORGES DA CUNHA
	MATRICULA:	4820356

LEIA-SE:

COMPLEXO REGULADOR - SMS		
GESTOR DE CONTRATO	NOME:	FERNANDO DE CARVALHO SANTOS
	MATRICULA:	4920767
	CARGO:	AGENTE DE SAÚDE – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

COMPLEXO REGULADOR - SMS		
FISCAL DE CONTRATO	NOME:	DÉBORA PIMENTEL SILVA DA SILVA
	MATRICULA:	4922319
	CARGO:	ENFERMEIRA/ SUPERVISORA

COMPLEXO REGULADOR - SMS		
SUPLENTE DE FISCAL	NOME:	SUELI FRANCISCA FERREIRA
	MATRICULA:	4867375
	CARGO:	ENFERMEIRA/ SUPERVISORA

1.3. ALTERAÇÃO CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO UNICO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLEMENTAR A ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUN. DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE – 2455 – IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE – 01.621.000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS – GOVERNO ESTADUAL

FONTE – 01.6000.000.000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS – GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCÃO SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE:

EXERCÍCIO - 2025
ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO UNICO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 301 - ATENCÃO BÁSICA
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIOS DE ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO ATIVIDADE - 2463 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
FONTE – 01.6000.000.000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCÃO SAÚDE

FONTE – 01.621.000.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS – GOVERNO ESTADUAL

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO N° 082/PCP/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 57, §4°, DA LEI N°8666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº 003/2025/SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo de Seleção Simplificado destinado a formação de cadastro reserva de candidatos para contratação temporária de profissionais para as unidades de saúde, para atuação na Secretaria Municipal de Cuiabá-MT, de acordo aos princípios Constitucionais dispostos nos artigos 37, IX, da Constituição Federal e Art. 2º, IV, c da Lei Municipal nº 4.424/2003, e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos os prazos legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado Edital nº 003/2025/SMS.

CARGO: ARQUITETO (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
CLASS	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONTOS**
1	THALITA FERNANDA BARBOSA JUIZ	***.***.261-99	41,00
2	KELLYN MAIRA SIEBENEICHLER	***.***.289-02	39,00
3	RENATO NASCIMENTO GOMES	***.***.654-50	28,00
4	CAROLINE ZANETTI AYRES	***.***.701-78	23,50
5	TADEU FILEMON DE MEDEIROS LIMA	***.***.714-50	17,00
6	YURI DE SOUZA CASTILHO ZONTA	***.***.821-12	17,00
7	LETICIA KEYLA DOS SANTOS LACERDA	***.***.521-39	16,00
8	CAMILA SOUSA MARIANO DA SILVA	***.***.111-82	15,00
9	FERNANDA GABRIELA DE OLIVEIRA MARINS	***.***.721-19	14,00
10	HUDERLANE MOTA DE SOUZA	***.***.482-70	13,00
11	GUILHERME GOMES RIBEIRO	***.***.591-90	13,00
12	VANESSA LIE KUROYANAGI	***.***.461-61	12,50
13	AMANDA BOTELHO RODRIGUES DA SILVA	***.***.531-75	11,00
14	YALLEN VIEGAS DA CRUZ	***.***.421-77	11,00
15	ARTHUR OLIVEIRA DE JESUS	***.***.831-35	10,50
16	GIOVANNA DE SOUZA SECATO	***.***.848-03	10,00
17	MARINA OLIVEIRA ALMEIDA	***.***.501-40	9,00
18	JOILSON FALCAO FREITAS	***.***.731-34	8,50
19	LUIZ DAVI SILVA VARDASCA	***.***.401-08	8,50
20	JESSICA LAITARTE MARTINS DE SIQUEIRA	***.***.561-45	8,00
21	JOAO PAULO KAYOLI	***.***.861-69	8,00
22	CAROLINA LUIZA RIBEIRO	***.***.881-91	7,50
23	GISELE MONTEIRO PINTO	***.***.711-49	7,00
24	PRISCILLA WOLF SAMPAIO SNTIAGO	***.***.111-00	7,00
25	CAROLINE FELISMINO CHIROLI	***.***.021-30	7,00
26	ELIANE AUGUSTA GONÇALVES DE SOUZA	***.***.341-49	7,00
27	HANNY GESSYLLA NOGUEIRA ALVES	***.***.132-48	7,00
28	OBERDAN ESDRAS COIMBRA DE QUEIROZ	***.***.181-99	6,50
29	GABRIELA VIEIRA PEREIRA RONDON	***.***.551-38	6,00
30	PAULO FRANCO TELES DE OLIVEIRA	***.***.152-68	6,00
31	DEBORAH SALES SILVA	***.***.631-05	6,00
32	CLAUDIA BARBOZA CAMILO	***.***.169-12	5,00
33	FERNANDA ALVES FERREIRA	***.***.941-29	5,00
34	QUEILA PEREIRA DE PINHO	***.***.661-29	5,00
35	TABATA CAROLINA LOPES PIAGENTE	***.***.708-80	5,00
36	MIKELLY DOS SANTOS RODRIGUES	***.***.651-24	5,00
37	THAIZA FERNANDA CHRISTOFFOLI	***.***.591-14	4,00
38	DANIEL ROSSI LOPES DA SILVA	***.***.771-91	3,00
39	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERRAZ	***.***.251-40	3,00
40	JULIANE CRISTINA DOS SANTOS ORTIZ	***.***.911-80	3,00
41	JESSICA MARQUES MILAN JESUS	***.***.981-42	2,50
42	LUCAS PRETTI VERLANGIERI FERREIRA MENDES	***.***.451-27	2,00
43	EMERSON DOS SANTOS SILVA	***.***.090-60	2,00
44	CAROLINE TENORIO SANTANA SANTOS	***.***.141-43	0,00
45	ANNE KEREM ARRUDA DE AMORIM	***.***.881-85	0,00

CARGO: ARQUITETO (PCD)			
CLASS	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONTOS**
1	KELLY KOCK	***.***.291-20	6,0

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
CLASS	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONTOS**
1	JHONY ERLEY PERES FONTANA	***.***.501-92	30,50
2	VANUSA DE SOUZA PACHECO HOKI	***.***.291-91	25,00
3	CELSO MASSIMO CORREA	***.***.981-42	23,50
4	ALAHN WELLINGTON DE MORAIS	***.***.531-69	19,00
5	DIEGO NASCIMENTO SOARES LEAL	***.***.261-61	17,00
6	ANDRÉ DA SILVA LUZ	***.***.341-08	16,00
7	CLAUDYNEY CESAR VIEIRA SILVA	***.***.941-34	14,50
8	MIKAELLY KAROLINE FLORES AGUSTINHO	***.***.101-89	13,50
9	DIEGO AUGUSTO DE SIQUEIRA CANDIDO	***.***.711-07	12,50
10	JUVENIL RIBEIRO TAQUES FILHO	***.***.201-00	12,00
11	JUNIOR SILVA DE PAULA	***.***.661-38	11,00
12	ERIK SOUZA BARROS DE OLIVEIRA	***.***.591-19	10,00
13	TADEU SOUZA PEREIRA	***.***.446-23	10,00
14	TATIANE MENDES FERNANDES SANT'ANA	***.***.801-69	9,00
15	ANDRE FELIPE GOMES BUENO	***.***.661-80	9,00
16	EMILLY FERREIRA SANTOS	***.***.921-67	8,00
17	DOUGLAS POVOAS OLIVEIRA	***.***.731-05	7,50
18	MARIA EDUARDA ALCANTARA CARDOSO	***.***.081-21	7,50
19	GESSIKA RODRIGUES DE ALMEIDA CAMACHO	***.***.761-11	7,00
20	SEBASTIAO MARIANO COSTA PEREIRA	***.***.601-97	7,00
21	JOLIANO VITORIANO RONDON OMERO	***.***.921-72	5,00
22	JESSIKA ALINE LAVORATTI QUEIROZ	***.***.341-73	5,00
23	LOWANA LEONINA DE ANGELIS LEAL PEREIRA	***.***.042-02	4,00
24	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	***.***.651-72	4,00
25	GABRIEL CHAVES FERREIRA	***.***.151-25	3,00
26	ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA	***.***.012-31	3,00
27	NATÁLIA ZAMAR TAQUES DUARTE DA COSTA	***.***.321-39	3,00
28	BEATRIZ DA COSTA SILVA LUZ	***.***.621-75	2,00
29	JOAO PEDRO DEL GROSSI VITURINO	***.***.571-92	1,50
30	FELIPE DA MATA SANTANA	***.***.151-50	1,00

31	LEANDSON CARVALHO PEREIRA	***.***.312-82	0,00
32	LUCAS HENRIQUE BRAZ VERLANGIERI CARMO	***.***.901-83	0,00
33	LUANA SOARES VALENTINA	***.***.801-89	0,00
34	GABRIEL DA SILVA ORLANDO	***.***.771-25	0,00

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA (24H) - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTOS
1	MAIRA FATIMA DA SILVA	***.***.371-49	23,00
2	KARITAS JESSICA PEREIRA TIRAPELLI	***.***.451-53	20,00
3	TIAGO PARREIRAS DE ALMEIDA	***.***.046-02	18,00
4	MARIO FRANCISCO BEZERRA	***.***.201-59	16,00
5	LAURIANY DA SILVA PEREIRA DAMASCENO	***.***.181-00	13,00
6	BIANKA APARECIDA DE LIMA MAJOR	***.***.771-39	13,00
7	FABIANA MARIA DE SOUZA	***.***.061-04	13,00
8	MATEUS VITAL SILVA ROCHA	***.***.881-80	13,00
9	NATASSIA MARIZA LUCAS DO PRADO	***.***.401-96	12,00
10	GEOVANNA BRUNA HERANE SCHAUREN	***.***.621-69	12,00
11	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.492-04	12,00
12	ANA PAULA MACHADO DA SILVA DE OLIVEIRA	***.***.311-68	11,00
13	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	***.***.571-00	10,00
14	WESDERSON DE AMORIM MARIM	***.***.221-94	10,00
15	GEISIANE ARRUDA DE SOUZA	***.***.921-00	9,00
16	POLLYANA SARDINHA DE OLIVEIRA	***.***.381-63	9,00
17	PAULO SERGIO DE SOUZA LEITE SEGURA	***.***.121-19	9,00
18	ALANA CLEIDE DUARTE DE OLIVEIRA	***.***.901-21	9,00
19	ROMARIO ANTONIO DE BARROS DE SOUSA	***.***.061-51	8,00
20	AYRTON SENNA DO BRASIL AMARAL ALVES	***.***.683-42	8,00
21	ANA LUIZA NEVES DE ASSIS	***.***.592-57	8,00
22	RAYANNE DA SILVA MALDONADO	***.***.171-07	8,00
23	ISABELA MARIA ARANTES	***.***.221-73	8,00
24	LAIS GOMES FERREIRA ROSA	***.***.961-44	8,00
25	SABRINA DE CASSIA BERNARDO DA SILVA	***.***.629-13	7,00
26	TANANNY TORRACA MATOS PINHEIRO DA SILVA	***.***.411-76	7,00
27	CARLA ARRAIS PIMENTEL ABREU	***.***.001-90	7,00
28	HELIO JOSE ALMEIDA JUNIOR	***.***.111-04	6,00
29	LUIS GUILHERME VIEIRA BARROS	***.***.141-03	6,00
30	ANA LUIZA DELGADO ESERIAN	***.***.358-09	6,00
31	MIRELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	***.***.391-43	6,00
32	VINICIUS DOS SANTOS MARTINEZ	***.***.721-64	6,00
33	ANA PAULA GALVAO PAIM	***.***.001-48	6,00
34	ANA LUIZA FIGUEIREDO PAIVA	***.***.591-01	6,00
35	RODRIGO RAMOS RODRIGUES TEIXEIRA	***.***.449-27	6,00
36	IZADORA FERNANDA BARROS	***.***.731-08	6,00
37	AMANDA LARISSA OLIVEIRA DOS REIS	***.***.721-05	6,00
38	THAIS BORBA GABRIEL	***.***.412-87	5,00
39	JESSYCA BRUNA AGUIAR DO NASCIMENTO	***.***.262-42	5,00
40	BENJAMIN FRANKLIN LIRA DE ARAUJO JUNIOR	***.***.641-85	5,00
41	CLEICE MAIRA DA SILVA DALBERTO VERTA	***.***.311-80	5,00
42	LETICIA GOMES COSTA	***.***.151-64	5,00
43	ANANDA SILVA RODRIGUES SOARES	***.***.391-81	5,00
44	MURILO HENRIQUE DA SILVA PINEHIRO	***.***.871-08	5,00
45	ALANA BERTI GOSCH	***.***.269-57	5,00
46	GABRIEL ADVINCULA DOS SANTOS	***.***.466-10	5,00
47	CAROLINE ANA WERLE TORRES	***.***.231-99	5,00
48	ANA MARIA SVERSUT BRIANTE	***.***.841-82	5,00
49	STEPHANNIE CRISTINI SIQUEIRA DE JESUS	***.***.551-08	5,00
50	CAMILA VASQUEZ BARROS	***.***.210-47	5,00
51	RENATO FAVA NAAMAN KHOURI	***.***.201-64	5,00
52	O'HARÁ SILVA SANCHEZ	***.***.861-28	5,00
53	ISABEL CRISTINA LIMA SILVA DA CRUZ	***.***.061-50	4,00
54	RARISSA BRITO DOURADO	***.***.325-70	4,00
55	CAIO LIMA RIBEIRO DE ALMEIDA	***.***.831-93	4,00
56	THIAGO MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	***.***.361-33	4,00
57	DHYEILLEN AYLLEN WEBER	***.***.061-61	4,00
58	ISABELA DE ASSIS PALU	***.***.361-70	4,00
59	ANA BEATRIZ ALVES DE SOUZA	***.***.451-65	4,00
60	THAIS NOBRE JESUS	***.***.701-03	4,00
61	GIOVANA DALLA ROSA BARBOSA	***.***.701-02	4,00
62	LUCAS RIBEIRO DE CASTILHO	***.***.531-05	4,00
63	ALONSO ALVES PEREIRA NETO	***.***.111-39	4,00
64	MARINA CALOI LOSS	***.***.841-60	3,00
65	MATHEUS NONATO DIAS	***.***.481-28	3,00
66	EDUARDO NICOLINE EVANGELISTA DENIZ	***.***.101-37	3,00
67	LUIZ FELIPE PEREIRA PELISALI DE SOUZA	***.***.091-71	3,00
68	CHARLES AUGUSTO ANDRADE PIMENTA	***.***.988-21	3,00
69	GUSTAVO LENCONE	***.***.961-96	3,00
70	DIEGO MAURICIO SILVA SANTOS	***.***.351-71	3,00
71	JUVENAL DANTE ZURITA VILLENA	***.***.508-01	3,00
72	ALCIDES DA SILVA ALVES	***.***.631-04	3,00
73	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	***.***.631-53	3,00
74	ALESSANDRA RODRIGUES	***.***.331-15	3,00
75	ALEXANDRE NOGUEIRA FIXINA	***.***.181-12	3,00
76	JOSE VITOR BENEVIDES FERREIRA	***.***.231-06	3,00
77	RENATA ASSIS BARINI	***.***.611-19	3,00
78	BRUNO HATORI DE ALMEIDA	***.***.101-90	3,00

79	LIVIA BRAZ VERLANGIERI CARMO	***.***.331-65	3,00
80	LEONIDAS SANTOS DE LARA JUNIOR	***.***.831-02	2,00
81	DANIELLE FERNANDA CONCEIÇÃO DE SOUSA	***.***.281-12	2,00
82	ANDREZZA JANINE DE ALMEIDA SANTOS	***.***.736-74	2,00
83	TAIS COSTA DE OLIVEIRA	***.***.751-32	2,00
84	BARBARA LUIZA COELHO SILVA	***.***.231-90	2,00
85	DENNIS FRANK KONDO	***.***.511-74	2,00
86	MATHWS RODRIGUES DA SILVA	***.***.551-07	2,00
87	ANA LETICIA PIPINO	***.***.892-71	2,00
88	LILLIAN SOCORRO MENEZES DE SOUZA	***.***.672-36	2,00
89	EMILLI PIETRA JARDINI	***.***.992-46	2,00
90	LUCAS MACEDO MARTINS	***.***.292-34	2,00
91	JULIA MENDES MIOTTO	***.***.821-96	2,00
92	JULIANA ARAUJO RECH LIMA	***.***.081-09	2,00
93	TAINA VARJAO FORTES	***.***.311-09	1,00
94	SEBASTIAO COSTA PEREIRA JUNIOR	***.***.211-28	1,00
95	RARIANE DE OLIVEIRA SILVA LEMOS	***.***.222-77	1,00
96	BRUNO PRADO MACHADO	***.***.811-27	1,00
97	ALBERICO ROCHA LIMA NETO	***.***.811-14	1,00
98	GABRIELA NONATO DIAS	***.***.721-92	1,00
99	REMO TIMOTEO DA SILVA	***.***.164-20	0,00
100	ODILIA DOMINGAS DA SILVA	***.***.341-53	0,00
101	NADJA MARA PONDE RODRIGUES	***.***.561-49	0,00
102	MICHELLE MARIA ALVES RONDON CAMPOS DE ALCANTARA	***.***.451-34	0,00
103	MARCIO DE OLIVEIRA ALVES	***.***.731-87	0,00
104	ANDERSON CHUMAN DOS SANTOS	***.***.638-97	0,00
105	ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE	***.***.452-53	0,00
106	EDSON GARCIA LOBATO SIQUEIRA	***.***.461-72	0,00
107	ANGELA MELO CADIMA GODA	***.***.881-53	0,00
108	BRUNA CAMILO DA SILVA	***.***.531-05	0,00
109	DIEGO ANTONIO DA GUIA SEMEDO FERNANDES	***.***.951-00	0,00
110	DEBORA EL HUSSEIN PEREIRA	***.***.931-00	0,00
111	BRUNO DEL ARCO	***.***.538-21	0,00
112	RICARDO DE NORONHA BENTO	***.***.251-49	0,00
113	FELIPE SENA MORENO	***.***.281-16	0,00
114	EMANUELLE ALENCAR PEREIRA	***.***.706-33	0,00
115	ARTUR JOSE ALBERTI NETO	***.***.521-04	0,00
116	FABIOLA MARTINES MIGUEIS JACOB	***.***.221-78	0,00
117	NATALIA APARECIDA BIAVA	***.***.281-80	0,00
118	DHEMER JHONY DALL'AGNOL	***.***.231-12	0,00
119	MARIA DE LOURDES HOLANDA TEIXEIRA	***.***.093-16	0,00
120	DANILO LIRA RODRIGUES	***.***.061-29	0,00
121	ANDREA REZENDE KUHN	***.***.301-20	0,00
122	JULIANA OMETTO GASPAR	***.***.221-25	0,00
123	RAFAEL LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO	***.***.451-45	0,00
124	ANDRESSA ALINE VALENTE DE MOURA	***.***.022-03	0,00
125	ALAN GONZAGA DA SILVA	***.***.323-39	0,00
126	CARLOS HENRIQUE PIRES DA COSTA LOPES	***.***.691-18	0,00
127	GUSTAVO HENRIQUE CAVALCA OLAVARRIA DE PINHO	***.***.751-01	0,00
128	CAROL ELE SAWITZKI	***.***.241-22	0,00
129	RAFAELE DOS SANTOS SILVA	***.***.751-03	0,00
130	AMANDA SAYURI SUEKANE	***.***.281-60	0,00
131	LUIZA DANDARA DURANS NEIVA BRITO	***.***.271-14	0,00
132	BRUNA BEZERRA TORRES DE SA	***.***.174-03	0,00
133	MARCELO ALMEIDA ZAITUNE	***.***.761-63	0,00
134	DANIELE MARCONDES FONSECA	***.***.981-42	0,00
135	WICLER FERNANDO TORRES	***.***.061-90	0,00
136	ALINE FURINI DA SILVA	***.***.782-98	0,00
137	AMANDA SILVA DE MOURA	***.***.142-74	0,00
138	AMANDA MARIA GOMES REBESCHINI	***.***.871-79	0,00
139	JUSTO REYNALDO PADILLA BUSTAMANTE JÚNIOR	***.***.221-77	0,00
140	JOAO GUILHERME DIAS MORAES	***.***.051-12	0,00
141	LUCAS ELOY SIQUEIRA	***.***.852-25	0,00
142	SARAH RODRIGUES IZIDIO	***.***.551-06	0,00
143	CAMILA SANTOS ALVES DE SOUZA	***.***.921-11	0,00
144	LUCCA PIENARO PRADO ALENCAR DE MELO	***.***.171-73	0,00
145	LORENA CORREA DE CARVALHO	***.***.791-03	0,00
146	RAFAELA CARDOSO DO NASCIMENTO COSTA	***.***.641-14	0,00
147	EVANDRO HUMBERTO NUNES SANTALUCIA	***.***.391-79	0,00
148	LARA DANDOLINI PAVELEGINI	***.***.532-02	0,00
149	LUANA LOUISE FIGUEIREDO DA HORA	***.***.851-90	0,00
150	AYCHA CAMILA OLIVEIRA MOHAMED HASSOUN	***.***.011-55	0,00
151	RAFAELA SANCHES DA COSTA	***.***.821-76	0,00
152	ALANA LARISSA CAMPAGNOLO DE OLIVEIRA	***.***.681-54	0,00
153	CAROLINA SILVA RUELIS DE MEIRA	***.***.511-30	0,00
154	ANA CAROLYNE SOUZA GUIMARÃES	***.***.091-52	0,00
155	PABLO CAETANO SAMPAIO SANTOS	***.***.481-62	0,00
156	PEDRO ALCEU OSORIO SILVA	***.***.371-85	0,00
157	ROGER ROSTIROLLA FERREIRA	***.***.011-80	0,00
158	BRENDA KARISE DE ARAÚJO MORAES	***.***.571-80	0,00
159	YASMIN AHMAD TICIANEL	***.***.261-07	0,00
160	AMANDA BORGES BARBERO	***.***.301-17	0,00
161	CARLOS EMANUEL DE ALMEIDA ORMOND	***.***.521-43	0,00
162	LAURA MOREIRA PELEGRINI SOUZA	***.***.056-46	0,00

163	THIAGO HENRIQUE GONTIJO CAPANEMA	***.***.116-54	0,00
164	AMANDA PIMPIM CAPISTRANO MARTINS	***.***.301-05	0,00
165	JOAO MARCELO VEDOIN ROSA	***.***.981-08	0,00
166	MARIA VITORIA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	***.***.001-47	0,00
167	ANASTACIA PROENCA CORREA	***.***.532-97	0,00
168	MARIA FERNANDA MARTIM ESTRELA	***.***.091-29	0,00
169	MARIA EDUARDA MIRANDA SANSÃO	***.***.341-75	0,00
170	VITOR PIUCCI DE MOURA	***.***.841-10	0,00

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTOS
1	KARLA VIANA REZENDE	***.***.611-04	19,0
2	JOAO MARCOS GUIMARAES BORGES	***.***.291-90	9,0

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS (40H) - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS
1	KENNY HELLEN CRUZ SILVA	***.***.441-68	16,00
2	MARIA OLIVIA DO VALLE BARBOSA ANJOS DALA	***.***.531-33	15,00
3	SILVIA CORREA RAMOS RIBEIRO	***.***.951-87	14,00
4	ISABELLA VICTORIO	***.***.271-39	13,00
5	KAYLLA SAMIA MENDONÇA REIS	***.***.771-06	11,00
6	ORLANDO LEHR NETO	***.***.401-29	10,00
7	DIANDRA VILELA SILVA	***.***.678-33	9,00
8	SABRINA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO	***.***.251-35	8,00
9	LUCAS SANCHES DE ANDRADE	***.***.191-79	8,00
10	GUSTAVO IGLESIAS DE AZEVEDO	***.***.021-21	2,00
11	LUCIO MARIO DA SILVA JUNIOR	***.***.271-21	6,00
12	THAYNA DOS SANTOS AFUSO	***.***.028-86	6,00
13	JOAO VICTOR SALVADOR	***.***.221-74	6,00
14	RICARDO VIEIRA DA SILVA	***.***.771-61	5,00
15	GUILHERME ALVES CHAVES	***.***.916-56	5,00
16	AMANDA CAROLINE RIO	***.***.111-40	5,00
17	ISABELA CAMPOS BERTOLDI	***.***.141-64	5,00
18	PATRICIA CRISTIANE GIBBERT	***.***.101-69	5,00
19	SAMUEL SANTOS ALI	***.***.231-00	5,00
20	THATIANE CARVALHO MOREIRA	***.***.581-13	5,00
21	DAIANE FUZARI FERREIRA VILELA	***.***.122-91	5,00
22	NATASCHA PAZETO ORTEGA	***.***.761-27	4,00
23	LETICIA CRISTINA RIBEIRO	***.***.302-25	4,00
24	MICAELLY SILVA CANDIDO MANOEL	***.***.961-92	4,00
25	ALESSANDRA SANDRI	***.***.311-84	4,00
26	MARIA FERNANDA DE BASTOS BONADIMAN	***.***.671-05	4,00
27	FELIPE KLIEMASCHEWSK FERREIRA GOMES	***.***.431-10	4,00
28	KARLOS AUGUSTO HIROSHI FONSECA E KATO	***.***.661-15	4,00
29	BRISA MOREIRA DA MOTTA	***.***.951-00	3,00
30	GABRIELA FONSECA ARENHART	***.***.231-83	3,00
31	IZABELLE ROSA PINTO DA SILVA	***.***.871-45	3,00
32	GABRIELA DOS SANTOS ALVARES FERREIRA	***.***.141-01	3,00
33	MARANA BORGES GOMES	***.***.256-08	3,00
34	MARITZA FABIANA PECORA	***.***.831-91	3,00
35	VICENTE DE ALMEIDA SORIANI	***.***.527-07	2,00
36	AMANDA MACEDO CARVALHO	***.***.849-61	2,00
37	NATHALIA ADORNO SILVA	***.***.841-27	2,00
38	SILVIA VELI DE JESUS SIQUEIRA	***.***.750-29	1,00
39	BRUNNA SILVA ALMEIDA	***.***.351-26	1,00
40	TIAGO PINTO DE OLIVEIRA	***.***.061-48	1,00
41	LUANA AFONSO DO AMARAL	***.***.721-35	1,00
42	KLEYSSON HANDERSSON A SOUZA DE CAMPOS	***.***.961-00	0,00
43	GLAUBER KATSUME FUJIOKA	***.***.831-01	0,00
44	CAIO AUGUSTO SOARES GUIMARÃES KOJIMA	***.***.291-80	0,00
45	DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS	***.***.971-64	0,00
46	VYLLY WILTAR SILVA MIRANDA	***.***.345-41	0,00
47	THIAGO FERREIRA DE TOLEDO	***.***.801-43	0,00
48	MATHEUS AMORIM SOUZA RONDON	***.***.211-57	0,00
49	LETICIA QUEIROZ ROSA	***.***.771-85	0,00
50	MARYANA SILVA MAIA	***.***.301-40	0,00
51	BRUNO BUENO FARIAS SANTOS	***.***.331-00	0,00
52	JULIANA NOGUEIRA LEAL DE MORAES	***.***.271-28	0,00
53	JESSIKA SANTOS PEREIRA	***.***.991-17	0,00
54	NATALLIA NEVES ROCHA	***.***.321-35	0,00
55	FERNANDO BARROS DA SILVA	***.***.111-09	0,00
56	PAULA VICTORIA DE SOUZA GIL	***.***.481-65	0,00
57	CAROLINE FASSALUCI	***.***.211-28	0,00
58	KASSIA MOCHNACZ DANTAS	***.***.081-62	0,00
59	BIANCA DALLA ROSA GELATI	***.***.431-02	0,00

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2025.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº 003/2025/SMS.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

O Senhor **Elionay Ribeiro Pereira**, Presidente da **Comissão Organizadora do Processo De Seleção Simplificado nº 003/2025**, nomeado pela **PORTARIA SMS Nº 127/ DGP/2025, de 24 de Julho de 2025 , publicada na gazeta municipal nº 1165, ano V** em cumprimento aos princípios Constitucionais disposto nos artigos 37, IX da Constituição Federal e Art. 2º, IV, c da Lei Municipal nº 4.424/2003 que tratam da contratação temporária de Profissionais para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, torna público a realização de PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura do Certame, torna público o que segue:

1. Fica divulgado RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO, conforme ANEXO I, deste edital complementar;

2. Fica divulgada a relação de recursos contra o resultado preliminar da classificação geral do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO, conforme anexo II deste edital complementar. Ressalta-se que, neste item, os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, conforme RETIFICAÇÃO, não foram objeto de análise pela perda de objeto a ser julgado;

3. Fica divulgada a relação dos candidatos desclassificados por não atenderem itens expressos no Edital de Abertura.

Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2025.

Elionay Ribeiro Pereira

Comissão Examinadora do Processo de Seleção Simplificado nº 003/2025

Presidente da Comissão

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - MT

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – APÓS RECURSO

ANEXO I

CARGO: ARQUITETO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE NASC.	PONTOS	CRITERIO DE DESEMPATE
1	31/07/2025	12:41	THALITA FERNANDA BARBOSA JUIZ	***.***.261-99	20/08/1993	41,00	
2	31/07/2025	15:23	KELLYN MAIRA SIEBENEICHLER	***.***.289-02	08/09/1989	39,00	
3	30/07/2025	15:59	RENATO NASCIMENTO GOMES	***.***.654-50	30/03/1989	28,00	
4	31/07/2025	15:01	CAROLINE ZANETTI AYRES	***.***.701-78	11/08/1982	23,50	
5	31/07/2025	10:40	TADEU FILEMON DE MEDEIROS LIMA	***.***.714-50	30/04/1990	17,00	8.2, ALÍNEA A
6	31/07/2025	15:47	YURI DE SOUZA CASTILHO ZONTA	***.***.821-12	22/10/1988	17,00	
7	31/07/2025	14:24	LETICIA KEYLA DOS SANTOS LACERDA	***.***.521-39	23/02/1998	16,00	
8	30/07/2025	22:46	CAMILA SOUSA MARIANO DA SILVA	***.***.111-82	20/07/1996	15,00	
9	30/07/2025	16:48	FERNANDA GABRIELA DE OLIVEIRA MARINS	***.***.721-19	14/10/1996	14,00	
10	31/07/2025	14:09	HUDERLANE MOTA DE SOUZA	***.***.482-70	09/05/1996	13,00	8.2, ALÍNEA B
11	31/07/2025	14:03	GUILHERME GOMES RIBEIRO	***.***.591-90	05/10/1987	13,00	
12	31/07/2025	10:02	VANESSA LIE KUROYANAGI	***.***.461-61	24/10/1992	12,50	
13	30/07/2025	18:31	AMANDA BOTELHO RODRIGUES DA SILVA	***.***.531-75	17/02/1998	11,00	8.2, ALÍNEA B
14	31/07/2025	13:51	YALLEN VIEGAS DA CRUZ	***.***.421-77	20/11/1993	11,00	8.2, ALÍNEA C
15	29/07/2025	21:55	ARTHUR OLIVEIRA DE JESUS	***.***.831-35	22/03/1992	10,50	
16	30/07/2025	19:44	GIOVANNA DE SOUZA SECATO	***.***.848-03	11/10/1995	10,00	
17	31/07/2025	10:03	MARINA OLIVEIRA ALMEIDA	***.***.501-40	18/01/1996	9,00	
18	31/07/2025	14:33	JOILSON FALCAO FREITAS	***.***.731-34	15/06/1971	8,50	8.2, ALÍNEA C
19	30/07/2025	22:07	LUIZ DAVI SILVA VARDASCA	***.***.401-08	22/06/2000	8,50	8.2, ALÍNEA C
20	31/07/2025	12:07	JESSICA LAITARTE MARTINS DE SIQUEIRA	***.***.561-45	01/03/1991	8,00	8.2, ALÍNEA A
21	31/07/2025	12:44	JOAO PAULO KAYOLI	***.***.861-69	15/08/1992	8,00	
22	31/07/2025	17:56	CAROLINA LUIZA RIBEIRO	***.***.881-91	01/01/1981	7,50	
23	29/07/2025	10:11	GISELE MONTEIRO PINTO	***.***.711-49	13/08/1973	7,00	8.2, ALÍNEA A
24	31/07/2025	10:51	PRISCILLA WOLF SAMPAIO SNTIAGO	***.***.111-00	27/06/1994	7,00	8.2, ALÍNEA A
25	31/07/2025	16:11	CAROLINE FELISMINO CHIROLI	***.***.021-30	23/12/2000	7,00	8.2, ALÍNEA B
26	30/07/2025	08:15	ELIANE AUGUSTA GONÇALVES DE SOUZA	***.***.341-49	26/02/1980	7,00	8.2, ALÍNEA C
27	30/07/2025	15:57	HANNY GESSYLLA NOGUEIRA ALVES	***.***.132-48	24/03/1998	7,00	8.2, ALÍNEA C
28	31/07/2025	14:09	OBERDAN ESDRAS COIMBRA DE QUEIROZ	***.***.181-99	08/01/1998	6,50	
29	31/07/2025	07:48	GABRIELA VIEIRA PEREIRA RONDON	***.***.551-38	02/10/1997	6,00	8.2, ALÍNEA B
30	31/07/2025	07:03	PAULO FRANCO TELES DE OLIVEIRA	***.***.152-68	01/08/1984	6,00	8.2, ALÍNEA B
31	30/07/2025	13:27	DEBORAH SALES SILVA	***.***.631-05	03/03/1994	6,00	8.2, ALÍNEA B
32	31/07/2025	14:08	CLAUDIA BARBOZA CAMILO	***.***.169-12	07/01/1993	5,00	8.2, ALÍNEA A
33	31/07/2025	22:33	FERNANDA ALVES FERREIRA	***.***.941-29	25/01/2001	5,00	
34	31/07/2025	18:42	QUEILA PEREIRA DE PINHO	***.***.661-29	09/09/1982	5,00	8.2, ALÍNEA C
35	31/07/2025	15:05	TABATA CAROLINA LOPES PIAGENTE	***.***.708-80	05/10/1988	5,00	8.2, ALÍNEA C
36	31/07/2025	16:40	MIKELLY DOS SANTOS RODRIGUES	***.***.651-24	03/09/1996	5,00	8.2, ALÍNEA C
37	31/07/2025	01:11	THAIZA FERNANDA CHRISTOFFOLI	***.***.591-14	01/04/1991	4,00	
38	31/07/2025	15:45	DANIEL ROSSI LOPES DA SILVA	***.***.771-91	25/05/1984	3,00	8.2, ALÍNEA C
39	31/07/2025	19:49	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERRAZ	***.***.251-40	08/02/1991	3,00	8.2, ALÍNEA C
40	31/07/2025	13:51	JULIANE CRISTINA DOS SANTOS ORTIZ	***.***.911-80	27/12/1993	3,00	8.2, ALÍNEA C
41	29/07/2025	22:22	JESSICA MARQUES MILAN JESUS	***.***.981-42	08/06/1993	2,50	
42	31/07/2025	11:46	LUCAS PRETTI VERLANGIERI FERREIRA MENDES	***.***.451-27	03/10/1998	2,00	8.2, ALÍNEA B
43	31/07/2025	07:01	EMERSON DOS SANTOS SILVA	***.***.090-60	25/09/1992	2,00	
44	31/07/2025	14:56	CAROLINE TENORIO SANTANA SANTOS	***.***.141-43	07/11/1999	0,00	8.2, ALÍNEA C
45	30/07/2025	19:33	ANNE KEREM ARRUDA DE AMORIM	***.***.881-85	20/12/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C

CARGO: ARQUITETO (PcD)

CLASS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE NASC.	PONTOS	CRITERIO DE DESEMPATE
1	31/07/2025	13:31	KELLY KOCK	***.***.291-20	20/04/1982	6,0	N/A

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE NASC.	PONTOS	CRITERIO DE DESEMPATE
1	29/07/2025	19:05	JHONY ERLEY PERES FONTANA	***.***.501-92	22/09/1990	30,50	
2	31/07/2025	14:14	VANUSA DE SOUZA PACHECO HOKI	***.***.291-91	19/12/1972	25,00	
3	30/07/2025	14:47	CELSO MASSIMO CORREA	***.***.981-42	18/11/1986	23,50	
4	30/07/2025	22:23	ALAHN WELLINGTON DE MORAIS	***.***.531-69	12/04/1996	19,00	
5	31/07/2025	15:53	DIEGO NASCIMENTO SOARES LEAL	***.***.261-61	07/10/1987	17,00	
6	30/07/2025	15:41	ANDRÉ DA SILVA LUZ	***.***.341-08	08/09/1995	16,00	
7	29/07/2025	13:02	CLAUDYNEY CESAR VIEIRA SILVA	***.***.941-34	27/10/1978	14,50	
8	30/07/2025	23:34	MIKAELLY KAROLINE FLORES AGUSTINHO	***.***.101-89	20/12/1993	13,50	
9	30/07/2025	22:23	DIEGO AUGUSTO DE SIQUEIRA CANDIDO	***.***.711-07	25/07/1997	12,50	
10	01/08/2025	10:30	JUVENIL RIBEIRO TAQUES FILHO	***.***.201-00	10/11/1953	12,00	
11	31/07/2025	10:20	JUNIOR SILVA DE PAULA	***.***.661-38	16/09/1995	11,00	
12	31/07/2025	14:57	ERIK SOUZA BARROS DE OLIVEIRA	***.***.591-19	08/01/1994	10,00	8.2, ALÍNEA A

13	31/07/2025	14:53	TADEU SOUZA PEREIRA	***.***.446-23	14/12/1990	10,00	
14	31/07/2025	11:46	TATIANE MENDES FERNANDES SANT'ANA	***.***.801-69	28/05/1990	9,00	8.2, ALÍNEA A
15	29/07/2025	13:04	ANDRE FELIPE GOMES BUENO	***.***.661-80	22/10/1991	9,00	
16	31/07/2025	16:21	EMILLY FERREIRA SANTOS	***.***.921-67	05/11/1997	8,00	
17	30/07/2025	13:20	DOUGLAS POVOAS OLIVEIRA	***.***.731-05	27/02/1985	7,50	8.2, ALÍNEA B
18	29/07/2025	20:15	MARIA EDUARDA ALCANTARA CARDOSO	***.***.081-21	14/07/2001	7,50	
19	31/07/2025	16:07	GESSIKA RODRIGUES DE ALMEIDA CAMACHO	***.***.761-11	10/04/1990	7,00	8.2, ALÍNEA B
20	03/08/2025	10:42	SEBASTIAO MARIANO COSTA PEREIRA	***.***.601-97	03/03/1965	7,00	
21	31/07/2025	00:51	JOLIANO VITORIANO RONDON OMERO	***.***.921-72	23/03/1977	5,00	8.2, ALÍNEA C
22	30/07/2025	10:22	JESSIKA ALINE LAVORATTI QUEIROZ	***.***.341-73	24/05/1995	5,00	
23	31/07/2025	14:12	LOWANA LEONINA DE ANGELIS LEAL PEREIRA	***.***.042-02	11/05/1998	4,00	
24	31/07/2025	07:26	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	***.***.651-72	25/06/1973	4,00	
25	31/07/2025	14:21	GABRIEL CHAVES FERREIRA	***.***.151-25	05/10/2002	3,00	8.2, ALÍNEA B
26	03/08/2025	16:54	ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA	***.***.012-31	10/11/1997	3,00	8.2, ALÍNEA C
27	31/07/2025	13:12	NATÁLIA ZAMAR TAQUES DUARTE DA COSTA	***.***.321-39	14/09/1998	3,00	
28	30/07/2025	16:32	BEATRIZ DA COSTA SILVA LUZ	***.***.621-75	01/06/1997	2,00	
29	31/07/2025	14:42	JOAO PEDRO DEL GROSSI VITURINO	***.***.571-92	22/10/1999	1,50	
30	31/07/2025	09:12	FELIPE DA MATA SANTANA	***.***.151-50	21/04/1990	1,00	
31	31/07/2025	14:43	LEANDSON CARVALHO PEREIRA	***.***.312-82	14/05/1997	0,00	8.2, ALÍNEA C
32	03/08/2025	14:16	LUCAS HENRIQUE BRAZ VERLANGIERI CARMO	***.***.901-83	14/05/1999	0,00	8.2, ALÍNEA C
33	31/07/2025	13:44	LUANA SOARES VALENTINA	***.***.801-89	14/07/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
34	31/07/2025	14:12	GABRIEL DA SILVA ORLANDO	***.***.771-25	10/05/2001	0,00	8.2, ALÍNEA C

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA (24H) - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE NASC.	PONTOS	CRITERIO DE DESEMPATE
1	29/07/2025	09:52	MAIRA FATIMA DA SILVA	***.***.371-49	06/11/1981	23,00	
2	31/07/2025	15:47	KARITAS JESSICA PEREIRA TIRAPELLI	***.***.451-53	02/01/1979	20,00	
3	31/07/2025	16:23	TIAGO PARREIRAS DE ALMEIDA	***.***.046-02	30/09/1989	18,00	
4	31/07/2025	12:06	MARIO FRANCISCO BEZERRA	***.***.201-59	09/04/1969	16,00	
5	31/07/2025	08:16	LAURIANY DA SILVA PEREIRA DAMASCENO	***.***.181-00	16/03/1982	13,00	8.2, ALÍNEA A
6	31/07/2025	16:53	BIANKA APARECIDA DE LIMA MAJOR	***.***.771-39	11/02/1992	13,00	8.2, ALÍNEA A
7	31/07/2025	15:44	FABIANA MARIA DE SOUZA	***.***.061-04	18/11/1990	13,00	8.2, ALÍNEA A
8	30/07/2025	23:51	MATEUS VITAL SILVA ROCHA	***.***.881-80	22/08/1999	13,00	
9	31/07/2025	14:10	NATASSIA MARIZA LUCAS DO PRADO	***.***.401-96	14/05/1991	12,00	8.2, ALÍNEA A
10	30/07/2025	21:42	GEOVANNA BRUNA HERANE SCHAUREN	***.***.621-69	11/10/1996	12,00	8.2, ALÍNEA A
11	30/07/2025	19:50	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.492-04	22/06/1989	12,00	
12	30/07/2025	12:42	ANA PAULA MACHADO DA SILVA DE OLIVEIRA	***.***.311-68	21/04/1994	11,00	
13	31/07/2025	13:59	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	***.***.571-00	21/09/1970	10,00	8.2, ALÍNEA A
14	03/08/2025	15:12	WESDERSON DE AMORIM MARIM	***.***.221-94	22/01/1989	10,00	
15	31/07/2025	15:41	GEISIANE ARRUDA DE SOUZA	***.***.921-00	12/04/1995	9,00	8.2, ALÍNEA A
16	31/07/2025	16:23	POLLYANA SARDINHA DE OLIVEIRA	***.***.381-63	19/10/1993	9,00	8.2, ALÍNEA B
17	30/07/2025	11:46	PAULO SERGIO DE SOUZA LEITE SEGURA	***.***.121-19	17/12/1995	9,00	8.2, ALÍNEA A
18	03/08/2025	16:03	ALANA CLEIDE DUARTE DE OLIVEIRA	***.***.901-21	23/05/1998	9,00	
19	31/07/2025	13:53	ROMARIO ANTONIO DE BARROS DE SOUSA	***.***.061-51	25/01/1990	8,00	8.2, ALÍNEA A
20	29/07/2025	17:35	AYRTON SENNA DO BRASIL AMARAL ALVES	***.***.683-42	16/07/1997	8,00	8.2, ALÍNEA A
21	31/07/2025	16:00	ANA LUIZA NEVES DE ASSIS	***.***.592-57	07/11/1997	8,00	8.2, ALÍNEA B
22	29/07/2025	23:20	RAYANNE DA SILVA MALDONADO	***.***.171-07	12/12/1990	8,00	8.2, ALÍNEA B
23	31/07/2025	03:23	ISABELA MARIA ARANTES	***.***.221-73	20/12/1999	8,00	8.2, ALÍNEA C
24	31/07/2025	14:29	LAIS GOMES FERREIRA ROSA	***.***.961-44	16/03/2001	8,00	
25	31/07/2025	16:42	SABRINA DE CASSIA BERNARDO DA SILVA	***.***.629-13	23/05/1983	7,00	8.2, ALÍNEA A
26	30/07/2025	21:28	TANANNY TORRACA MATOS PINHEIRO DA SILVA	***.***.411-76	22/07/1997	7,00	8.2, ALÍNEA A
27	29/07/2025	16:50	CARLA ARRAIS PIMENTEL ABREU	***.***.001-90	08/10/1997	7,00	
28	30/07/2025	17:50	HELIO JOSE ALMEIDA JUNIOR	***.***.111-04	05/02/1975	6,00	8.2, ALÍNEA C
29	31/07/2025	15:14	LUIS GUILHERME VIEIRA BARROS	***.***.141-03	12/07/1983	6,00	
30	30/07/2025	15:10	ANA LUIZA DELGADO ESERIAN	***.***.358-09	04/12/1994	6,00	8.2, ALÍNEA B
31	31/07/2025	15:29	MIRELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	***.***.391-43	15/08/1986	6,00	8.2, ALÍNEA C
32	31/07/2025	15:04	VINICIUS DOS SANTOS MARTINEZ	***.***.721-64	02/08/1996	6,00	8.2, ALÍNEA C
33	31/07/2025	11:59	ANA PAULA GALVAO PAIM	***.***.001-48	13/11/1998	6,00	8.2, ALÍNEA B
34	31/07/2025	10:24	ANA LUIZA FIGUEIREDO PAIVA	***.***.591-01	19/01/2001	6,00	8.2, ALÍNEA B
35	30/07/2025	23:44	RODRIGO RAMOS RODRIGUES TEIXEIRA	***.***.449-27	11/04/2000	6,00	8.2, ALÍNEA B
36	03/08/2025	15:47	IZADORA FERNANDA BARROS	***.***.731-08	28/08/1991	6,00	8.2, ALÍNEA C
37	30/07/2025	11:25	AMANDA LARISSA OLIVEIRA DOS REIS	***.***.721-05	12/05/1995	6,00	
38	29/07/2025	19:23	THAIS BORBA GABRIEL	***.***.412-87	26/02/1994	5,00	8.2, ALÍNEA C
39	31/07/2025	11:17	JESSYCA BRUNA AGUIAR DO NASCIMENTO	***.***.262-42	12/08/1998	5,00	
40	29/07/2025	09:56	BENJAMIN FRANKLIN LIRA DE ARAUJO JUNIOR	***.***.641-85	11/08/1991	5,00	8.2, ALÍNEA A
41	31/07/2025	12:21	CLEICE MAIRA DA SILVA DALBERTO VERTA	***.***.311-80	26/06/1987	5,00	8.2, ALÍNEA C
42	31/07/2025	12:56	LETICIA GOMES COSTA	***.***.151-64	14/03/1988	5,00	8.2, ALÍNEA C
43	31/07/2025	15:45	ANANDA SILVA RODRIGUES SOARES	***.***.391-81	03/12/1994	5,00	8.2, ALÍNEA C
44	30/07/2025	17:07	MURILO HENRIQUE DA SILVA PINEHIRO	***.***.871-08	27/12/1995	5,00	8.2, ALÍNEA C
45	30/07/2025	09:32	ALANA BERTI GOSCH	***.***.269-57	01/09/1996	5,00	8.2, ALÍNEA C
46	30/07/2025	08:02	GABRIEL ADVINCULA DOS SANTOS	***.***.466-10	19/06/1998	5,00	8.2, ALÍNEA C
47	30/07/2025	22:53	CAROLINE ANA WERLE TORRES	***.***.231-99	10/05/1999	5,00	8.2, ALÍNEA C
48	31/07/2025	14:46	ANA MARIA SVERSUT BRIANTE	***.***.841-82	18/09/1999	5,00	8.2, ALÍNEA C
49	30/07/2025	22:44	STEPHANNIE CRISTINI SIQUEIRA DE JESUS	***.***.551-08	18/11/1999	5,00	8.2, ALÍNEA C
50	30/07/2025	09:06	CAMILA VASQUEZ BARROS	***.***.210-47	20/07/2000	5,00	8.2, ALÍNEA C
51	31/07/2025	14:47	RENATO FAVA NAAMAN KHOURI	***.***.201-64	28/09/2001	5,00	8.2, ALÍNEA C
52	03/08/2025	16:05	O'HARÁ SILVA SANCHEZ	***.***.861-28	23/04/1995	5,00	
53	30/07/2025	14:56	ISABEL CRISTINA LIMA SILVA DA CRUZ	***.***.061-50	25/09/1990	4,00	8.2, ALÍNEA C
54	31/07/2025	16:10	RARISSA BRITO DOURADO	***.***.325-70	14/01/1993	4,00	8.2, ALÍNEA C
55	31/07/2025	08:07	CAIO LIMA RIBEIRO DE ALMEIDA	***.***.831-93	13/06/1994	4,00	
56	01/08/2025	22:39	THIAGO MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	***.***.361-33	17/04/1991	4,00	8.2, ALÍNEA C

57	02/08/2025	22:07	DHYEILLEN AYLLEN WEBER	***.***.061-61	01/05/1996	4,00	8.2, ALÍNEA C
58	30/07/2025	17:18	ISABELA DE ASSIS PALU	***.***.361-70	23/04/1998	4,00	8.2, ALÍNEA C
59	03/08/2025	14:14	ANA BEATRIZ ALVES DE SOUZA	***.***.451-65	04/11/1998	4,00	8.2, ALÍNEA C
60	30/07/2025	08:21	THAIS NOBRE JESUS	***.***.701-03	01/04/1999	4,00	8.2, ALÍNEA C
61	30/07/2025	09:35	GIOVANA DALLA ROSA BARBOSA	***.***.701-02	12/02/2001	4,00	8.2, ALÍNEA C
62	30/07/2025	17:41	LUCAS RIBEIRO DE CASTILHO	***.***.531-05	12/11/2001	4,00	8.2, ALÍNEA C
63	29/07/2025	16:03	ALONSO ALVES PEREIRA NETO	***.***.111-39	08/05/1992	4,00	
64	30/07/2025	23:02	MARINA CALOI LOSS	***.***.841-60	24/03/1998	3,00	8.2, ALÍNEA A
65	30/07/2025	13:41	MATHEUS NONATO DIAS	***.***.481-28	25/04/1998	3,00	8.2, ALÍNEA C
66	30/07/2025	22:45	EDUARDO NICOLINE EVANGELISTA DENIZ	***.***.101-37	27/04/1998	3,00	8.2, ALÍNEA C
67	31/07/2025	00:23	LUIZ FELIPE PEREIRA PELISALI DE SOUZA	***.***.091-71	24/05/2000	3,00	8.2, ALÍNEA C
68	31/07/2025	00:13	CHARLES AUGUSTO ANDRADE PIMENTA	***.***.988-21	20/07/1994	3,00	8.2, ALÍNEA C
69	30/07/2025	12:40	GUSTAVO LENCONE	***.***.961-96	10/04/2000	3,00	8.2, ALÍNEA C
70	09/08/2025	21:01	DIEGO MAURICIO SILVA SANTOS	***.***.351-71	19/09/1989	3,00	8.2, ALÍNEA C
71	03/08/2025	16:38	JUVENAL DANTE ZURITA VILLENA	***.***.508-01	07/05/1952	3,00	8.2, ALÍNEA C
72	31/07/2025	12:43	ALCIDES DA SILVA ALVES	***.***.631-04	15/03/1979	3,00	8.2, ALÍNEA C
73	30/07/2025	22:29	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	***.***.631-53	02/08/1980	3,00	8.2, ALÍNEA C
74	31/07/2025	13:46	ALESSANDRA RODRIGUES	***.***.331-15	15/10/1980	3,00	8.2, ALÍNEA C
75	02/08/2025	17:23	ALEXANDRE NOGUEIRA FIXINA	***.***.181-12	10/06/1985	3,00	8.2, ALÍNEA C
76	02/08/2025	12:03	JOSE VITOR BENEVIDES FERREIRA	***.***.231-06	19/05/1987	3,00	8.2, ALÍNEA C
77	03/08/2025	14:12	RENATA ASSIS BARINI	***.***.611-19	13/03/1990	3,00	8.2, ALÍNEA C
78	02/08/2025	16:13	BRUNO HATORI DE ALMEIDA	***.***.101-90	14/02/1991	3,00	8.2, ALÍNEA C
79	29/07/2025	22:25	LIVIA BRAZ VERLANGIERI CARMO	***.***.331-65	29/07/1996	3,00	8.2, ALÍNEA C
80	29/07/2025	18:40	LEONIDAS SANTOS DE LARA JUNIOR	***.***.831-02	20/08/1983	2,00	8.2, ALÍNEA C
81	03/08/2025	13:42	DANIELLE FERNANDA CONCEIÇÃO DE SOUSA	***.***.281-12	26/08/1983	2,00	8.2, ALÍNEA C
82	31/07/2025	16:39	ANDREZZA JANINE DE ALMEIDA SANTOS	***.***.736-74	08/08/1992	2,00	8.2, ALÍNEA C
83	30/07/2025	12:34	TAIS COSTA DE OLIVEIRA	***.***.751-32	23/10/1992	2,00	8.2, ALÍNEA C
84	31/07/2025	13:22	BARBARA LUIZA COELHO SILVA	***.***.231-90	21/02/1998	2,00	8.2, ALÍNEA C
85	31/07/2025	11:07	DENNIS FRANK KONDO	***.***.511-74	28/12/1995	2,00	8.2, ALÍNEA C
86	02/08/2025	08:29	MATHWS RODRIGUES DA SILVA	***.***.551-07	18/11/1996	2,00	8.2, ALÍNEA C
87	31/07/2025	19:02	ANA LETICIA PIPINO	***.***.892-71	08/11/1995	2,00	8.2, ALÍNEA C
88	30/07/2025	09:23	LILLIAN SOCORRO MENEZES DE SOUZA	***.***.672-36	23/02/1998	2,00	8.2, ALÍNEA C
89	31/07/2025	15:53	EMILLI PIETRA JARDINI	***.***.992-46	24/11/2001	2,00	8.2, ALÍNEA C
90	31/07/2025	13:46	LUCAS MACEDO MARTINS	***.***.292-34	24/02/1994	2,00	8.2, ALÍNEA C
91	30/07/2025	10:57	JULIA MENDES MIOTTO	***.***.821-96	02/05/1997	2,00	8.2, ALÍNEA C
92	01/08/2025	21:28	JULIANA ARAUJO RECH LIMA	***.***.081-09	22/12/1997	2,00	8.2, ALÍNEA C
93	31/07/2025	11:45	TAINA VARJAO FORTES	***.***.311-09	25/06/1984	1,00	8.2, ALÍNEA C
94	30/07/2025	21:39	SEBASTIAO COSTA PEREIRA JUNIOR	***.***.211-28	11/05/1992	1,00	8.2, ALÍNEA C
95	31/07/2025	15:22	RARIANE DE OLIVEIRA SILVA LEMOS	***.***.222-77	21/10/1993	1,00	8.2, ALÍNEA C
96	02/08/2025	19:18	BRUNO PRADO MACHADO	***.***.811-27	06/02/1985	1,00	8.2, ALÍNEA C
97	01/08/2025	17:00	ALBERICO ROCHA LIMA NETO	***.***.811-14	13/07/1998	1,00	8.2, ALÍNEA C
98	03/08/2025	14:54	GABRIELA NONATO DIAS	***.***.721-92	25/05/2001	1,00	8.2, ALÍNEA C
99	03/08/2025	16:45	REMO TIMOTEO DA SILVA	***.***.164-20	15/04/1965	0,00	8.2, ALÍNEA C
100	31/07/2025	13:52	ODILIA DOMINGAS DA SILVA	***.***.341-53	04/01/1976	0,00	8.2, ALÍNEA C
101	31/07/2025	11:35	NADJA MARA PONDE RODRIGUES	***.***.561-49	02/02/1980	0,00	8.2, ALÍNEA C
102	30/07/2025	20:49	MICHELLE MARIA ALVES RONDON CAMPOS DE ALCANTARA	***.***.451-34	06/02/1980	0,00	8.2, ALÍNEA C
103	30/07/2025	18:27	MARCIO DE OLIVEIRA ALVES	***.***.731-87	05/07/1981	0,00	8.2, ALÍNEA C
104	31/07/2025	14:30	ANDERSON CHUMAN DOS SANTOS	***.***.638-97	19/05/1982	0,00	8.2, ALÍNEA C
105	02/08/2025	20:12	ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE	***.***.452-53	13/10/1983	0,00	8.2, ALÍNEA C
106	02/08/2025	09:50	EDSON GARCIA LOBATO SIQUEIRA	***.***.461-72	28/04/1984	0,00	8.2, ALÍNEA C
107	31/07/2025	06:47	ANGELA MELO CADIMA GODA	***.***.881-53	13/06/1985	0,00	8.2, ALÍNEA C
108	31/07/2025	14:51	BRUNA CAMILO DA SILVA	***.***.531-05	06/01/1986	0,00	8.2, ALÍNEA C
109	30/07/2025	21:57	DIEGO ANTONIO DA GUIA SEMEDO FERNANDES	***.***.951-00	24/06/1986	0,00	8.2, ALÍNEA C
110	31/07/2025	12:24	DEBORA EL HUSSEIN PEREIRA	***.***.931-00	23/09/1987	0,00	8.2, ALÍNEA C
111	02/08/2025	20:55	BRUNO DEL ARCO	***.***.538-21	02/11/1987	0,00	8.2, ALÍNEA C
112	31/07/2025	09:45	RICARDO DE NORONHA BENTO	***.***.251-49	20/11/1987	0,00	8.2, ALÍNEA C
113	29/07/2025	22:38	FELIPE SENA MORENO	***.***.281-16	26/10/1988	0,00	8.2, ALÍNEA C
114	31/07/2025	16:36	EMANUELLE ALENCAR PEREIRA	***.***.706-33	13/01/1989	0,00	8.2, ALÍNEA C
115	31/07/2025	14:27	ARTUR JOSE ALBERTI NETO	***.***.521-04	09/03/1989	0,00	8.2, ALÍNEA C
116	31/07/2025	17:15	FABIOLA MARTINES MIGUEIS JACOB	***.***.221-78	12/10/1989	0,00	8.2, ALÍNEA C
117	30/07/2025	22:49	NATALIA APARECIDA BIAVA	***.***.281-80	17/03/1990	0,00	8.2, ALÍNEA C
118	31/07/2025	09:47	DHEMER JHONY DALL'AGNOL	***.***.231-12	04/05/1990	0,00	8.2, ALÍNEA C
119	30/07/2025	22:42	MARIA DE LOURDES HOLANDA TEIXEIRA	***.***.093-16	27/05/1990	0,00	8.2, ALÍNEA C
120	31/07/2025	16:45	DANILO LIRA RODRIGUES	***.***.061-29	06/07/1991	0,00	8.2, ALÍNEA C
121	30/07/2025	19:03	ANDREA REZENDE KUHN	***.***.301-20	17/07/1991	0,00	8.2, ALÍNEA C
122	01/08/2025	12:30	JULIANA OMETTO GASPAR	***.***.221-25	03/10/1991	0,00	8.2, ALÍNEA C
123	31/07/2025	15:29	RAFAEL LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO	***.***.451-45	29/07/1992	0,00	8.2, ALÍNEA C
124	31/07/2025	15:07	ANDRESSA ALINE VALENTE DE MOURA	***.***.022-03	14/03/1993	0,00	8.2, ALÍNEA C
125	30/07/2025	17:52	ALAN GONZAGA DA SILVA	***.***.323-39	27/11/1993	0,00	8.2, ALÍNEA C
126	03/08/2025	15:03	CARLOS HENRIQUE PIRES DA COSTA LOPES	***.***.691-18	03/12/1993	0,00	8.2, ALÍNEA C
127	31/07/2025	16:04	GUSTAVO HENRIQUE CAVALCA OLAVARRIA DE PINHO	***.***.751-01	09/02/1994	0,00	8.2, ALÍNEA C
128	31/07/2025	13:40	CAROL ELE SAWITZKI	***.***.241-22	06/04/1994	0,00	8.2, ALÍNEA C
129	29/07/2025	19:16	RAFAELE DOS SANTOS SILVA	***.***.751-03	17/04/1994	0,00	8.2, ALÍNEA C
130	30/07/2025	16:06	AMANDA SAYURI SUEKANE	***.***.281-60	26/05/1994	0,00	8.2, ALÍNEA C
131	29/07/2025	21:18	LUIZA DANDARA DURANS NEIVA BRITO	***.***.271-14	30/07/1994	0,00	8.2, ALÍNEA C
132	31/07/2025	13:59	BRUNA BEZERRA TORRES DE SA	***.***.174-03	12/10/1994	0,00	8.2, ALÍNEA C
133	31/07/2025	08:43	MARCELO ALMEIDA ZAITUNE	***.***.761-63	03/12/1994	0,00	8.2, ALÍNEA C
134	02/08/2025	19:41	DANIELE MARCONDES FONSECA	***.***.981-42	16/12/1994	0,00	8.2, ALÍNEA C
135	30/07/2025	10:22	WICLER FERNANDO TORRES	***.***.061-90	23/05/1995	0,00	8.2, ALÍNEA C
136	30/07/2025	11:32	ALINE FURINI DA SILVA	***.***.782-98	11/04/1996	0,00	8.2, ALÍNEA C
137	29/07/2025	17:09	AMANDA SILVA DE MOURA	***.***.142-74	31/05/1996	0,00	8.2, ALÍNEA C
138	02/08/2025	19:01	AMANDA MARIA GOMES REBESCHINI	***.***.871-79	21/06/1996	0,00	8.2, ALÍNEA C

139	31/07/2025	11:12	JUSTO REYNALDO PADILLA BUSTAMANTE JÚNIOR	***.***.221-77	11/08/1996	0,00	8.2, ALÍNEA C
140	29/07/2025	15:51	JOAO GUILHERME DIAS MORAES	***.***.051-12	17/02/1997	0,00	8.2, ALÍNEA C
141	03/08/2025	01:24	LUCAS ELOY SIQUEIRA	***.***.852-25	22/04/1997	0,00	8.2, ALÍNEA C
142	30/07/2025	20:25	SARAH RODRIGUES IZIDIO	***.***.551-06	22/06/1997	0,00	8.2, ALÍNEA C
143	29/07/2025	13:10	CAMILA SANTOS ALVES DE SOUZA	***.***.921-11	24/12/1997	0,00	8.2, ALÍNEA C
144	31/07/2025	15:56	LUCCA PIENARO PRADO ALENCAR DE MELO	***.***.171-73	13/03/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
145	03/08/2025	15:37	LORENA CORREA DE CARVALHO	***.***.791-03	09/06/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
146	31/07/2025	15:01	RAFAELA CARDOSO DO NASCIMENTO COSTA	***.***.641-14	25/06/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
147	29/07/2025	13:07	EVANDRO HUMBERTO NUNES SANTALUCIA	***.***.391-79	09/07/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
148	31/07/2025	15:23	LARA DANDOLINI PAVELEGINI	***.***.532-02	30/07/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
149	03/08/2025	11:01	LUANA LOUISE FIGUEIREDO DA HORA	***.***.851-90	10/09/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
150	29/07/2025	13:18	AYCHA CAMILA OLIVEIRA MOHAMED HASSOUN	***.***.011-55	08/10/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
151	31/07/2025	10:34	RAFAELA SANCHES DA COSTA	***.***.821-76	10/10/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
152	30/07/2025	22:05	ALANA LARISSA CAMPAGNOLO DE OLIVEIRA	***.***.681-54	17/10/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
153	30/07/2025	21:08	CAROLINA SILVA RUELIS DE MEIRA	***.***.511-30	21/12/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
154	30/07/2025	22:00	ANA CAROLYNE SOUZA GUIMARÃES	***.***.091-52	22/01/1999	0,00	8.2, ALÍNEA C
155	31/07/2025	15:35	PABLO CAETANO SAMPAIO SANTOS	***.***.481-62	02/02/1999	0,00	8.2, ALÍNEA C
156	03/08/2025	09:33	PEDRO ALCEU OSORIO SILVA	***.***.371-85	26/02/1999	0,00	8.2, ALÍNEA C
157	31/07/2025	15:56	ROGER ROSTIROLLA FERREIRA	***.***.011-80	01/07/1999	0,00	8.2, ALÍNEA C
158	31/07/2025	14:08	BRENDA KARISE DE ARAÚJO MORAES	***.***.571-80	28/08/1999	0,00	8.2, ALÍNEA C
159	03/08/2025	15:41	YASMIN AHMAD TICIANEL	***.***.261-07	19/11/1999	0,00	8.2, ALÍNEA C
160	31/07/2025	11:22	AMANDA BORGES BARBERO	***.***.301-17	09/01/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
161	31/07/2025	17:01	CARLOS EMANUEL DE ALMEIDA ORMOND	***.***.521-43	12/04/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
162	31/07/2025	10:51	LAURA MOREIRA PELEGRINI SOUZA	***.***.056-46	29/04/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
163	31/07/2025	15:09	THIAGO HENRIQUE GONTIJO CAPANEMA	***.***.116-54	13/06/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
164	29/07/2025	20:41	AMANDA PIMPIM CAPISTRANO MARTINS	***.***.301-05	16/09/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
165	31/07/2025	15:09	JOAO MARCELO VEDOIN ROSA	***.***.981-08	22/12/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
166	31/07/2025	14:11	MARIA VITORIA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	***.***.001-47	31/01/2001	0,00	8.2, ALÍNEA C
167	29/07/2025	14:10	ANASTACIA PROENCA CORREA	***.***.532-97	06/05/2001	0,00	8.2, ALÍNEA C
168	30/07/2025	22:38	MARIA FERNANDA MARTIM ESTRELA	***.***.091-29	24/02/2002	0,00	8.2, ALÍNEA C
169	30/07/2025	14:41	MARIA EDUARDA MIRANDA SANSÃO	***.***.341-75	15/03/2002	0,00	8.2, ALÍNEA C
170	30/07/2025	14:05	VITOR PIUCCI DE MOURA	***.***.841-10	27/03/2002	0,00	8.2, ALÍNEA C

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA (24H) - PCD

CLASS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE NASC.	PONTOS	CRITERIO DE DESEMPATE
1	31/07/2025	16:23	KARLA VIANA REZENDE	***.***.611-04	08/11/1995	19,0	N/A
2	31/07/2025	16:23	JOAO MARCOS GUIMARAES BORGES	***.***.291-90	14/07/1992	9,0	N/A

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS (40H) - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	
1	31/07/2025	13:31	KENNY HELLEN CRUZ SILVA	***.***.441-68	25/04/1978	16,00	
2	31/07/2025	11:26	MARIA OLIVIA DO VALLE BARBOSA ANJOS DALA	***.***.531-33	15/05/1992	15,00	
3	31/07/2025	16:22	SILVIA CORREA RAMOS RIBEIRO	***.***.951-87	13/03/1973	14,00	
4	31/07/2025	12:36	ISABELLA VICTORIO	***.***.271-39	10/05/1992	13,00	
5	30/07/2025	19:35	KAYLLA SAMIA MENDONÇA REIS	***.***.771-06	15/04/1992	11,00	
6	29/07/2025	13:53	ORLANDO LEHR NETO	***.***.401-29	09/10/1991	10,00	
7	30/07/2025	12:57	DIANDRA VILELA SILVA	***.***.678-33	17/05/1985	9,00	
8	31/07/2025	16:55	SABRINA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO	***.***.251-35	08/06/2000	8,00	8.2, ALÍNEA B
9	30/07/2025	01:43	LUCAS SANCHES DE ANDRADE	***.***.191-79	23/12/1997	8,00	
10	31/07/2025	14:08	GUSTAVO IGLESIAS DE AZEVEDO	***.***.021-21	08/11/1988	6,00	
11	30/07/2025	21:14	LUCIO MARIO DA SILVA JUNIOR	***.***.271-21	08/11/1990	6,00	8.2, ALÍNEA A
12	29/07/2025	23:14	THAYNA DOS SANTOS AFUSO	***.***.028-86	12/10/1995	6,00	8.2, ALÍNEA C
13	30/07/2025	12:46	JOAO VICTOR SALVADOR	***.***.221-74	16/05/1996	6,00	
14	03/08/2025	00:19	RICARDO VIEIRA DA SILVA	***.***.771-61	27/02/1985	5,00	8.2, ALÍNEA C
15	30/07/2025	19:41	GUILHERME ALVES CHAVES	***.***.916-56	08/02/1994	5,00	8.2, ALÍNEA C
16	31/07/2025	13:10	AMANDA CAROLINE RIO	***.***.111-40	20/10/1998	5,00	8.2, ALÍNEA C
17	29/07/2025	13:30	ISABELA CAMPOS BERTOLDI	***.***.141-64	30/03/1999	5,00	8.2, ALÍNEA C
18	30/07/2025	20:05	PATRICIA CRISTIANE GIBBERT	***.***.101-69	09/10/1999	5,00	8.2, ALÍNEA C
19	31/07/2025	14:18	SAMUEL SANTOS ALI	***.***.231-00	07/01/2000	5,00	8.2, ALÍNEA C
20	30/07/2025	10:19	THATIANE CARVALHO MOREIRA	***.***.581-13	21/06/2000	5,00	8.2, ALÍNEA C
21	31/07/2025	14:34	DAIANE FUZARI FERREIRA VILELA	***.***.122-91	25/01/1989	5,00	8.2, ALÍNEA B
22	30/07/2025	23:57	NATASCHA PAZETO ORTEGA	***.***.761-27	15/10/1986	4,00	8.2, ALÍNEA C
23	29/07/2025	14:35	LETICIA CRISTINA RIBEIRO	***.***.302-25	28/08/1999	4,00	8.2, ALÍNEA C
24	31/07/2025	12:33	MICAELLY SILVA CANDIDO MANOEL	***.***.961-92	06/05/1994	4,00	8.2, ALÍNEA C
25	31/07/2025	16:23	ALESSANDRA SANDRI	***.***.311-84	26/09/2000	4,00	8.2, ALÍNEA C
26	31/07/2025	17:06	MARIA FERNANDA DE BASTOS BONADIMAN	***.***.671-05	28/03/2001	4,00	8.2, ALÍNEA C
27	03/08/2025	13:48	FELIPE KLIEMASCHEWSK FERREIRA GOMES	***.***.431-10	02/08/1991	4,00	8.2, ALÍNEA B
28	29/07/2025	17:46	KARLOS AUGUSTO HIROSHI FONSECA E KATO	***.***.661-15	19/03/1979	4,00	
29	31/07/2025	14:19	BRISA MOREIRA DA MOTTA	***.***.951-00	30/06/1996	3,00	8.2, ALÍNEA C
30	30/07/2025	23:58	GABRIELA FONSECA ARENHART	***.***.231-83	29/08/1997	3,00	8.2, ALÍNEA C
31	31/07/2025	12:57	IZABELLE ROSA PINTO DA SILVA	***.***.871-45	09/04/1998	3,00	8.2, ALÍNEA C
32	31/07/2025	09:07	GABRIELA DOS SANTOS ALVARES FERREIRA	***.***.141-01	20/04/1998	3,00	8.2, ALÍNEA C
33	31/07/2025	14:59	MARANA BORGES GOMES	***.***.256-08	24/10/2000	3,00	
34	31/07/2025	16:50	MARITZA FABIANA PECORA	***.***.831-91	08/12/1973	3,00	8.2, ALÍNEA C
35	30/07/2025	14:51	VICENTE DE ALMEIDA SORIANI	***.***.527-07	27/11/1982	2,00	8.2, ALÍNEA C
36	29/07/2025	14:21	AMANDA MACEDO CARVALHO	***.***.849-61	12/01/1999	2,00	8.2, ALÍNEA C
37	30/07/2025	15:18	NATHALIA ADORNO SILVA	***.***.841-27	20/01/2000	2,00	
38	31/07/2025	14:59	SILVIA VELI DE JESUS SIQUEIRA	***.***.750-29	15/02/1979	1,00	8.2, ALÍNEA C
39	29/07/2025	16:01	BRUNNA SILVA ALMEIDA	***.***.351-26	11/08/1996	1,00	8.2, ALÍNEA C
40	30/07/2025	16:42	TIAGO PINTO DE OLIVEIRA	***.***.061-48	30/11/1997	1,00	8.2, ALÍNEA C

41	29/07/2025	16:15	LUANA AFONSO DO AMARAL	***.***.721-35	12/01/2001	1,00	8.2, ALÍNEA C
42	29/07/2025	10:37	KLEYSSON HANDERSSON A SOUZA DE CAMPOS	***.***.961-00	31/10/1981	0,00	
43	29/07/2025	23:11	GLAUBER KATSUME FUJIOKA	***.***.831-01	12/10/1983	0,00	8.2, ALÍNEA C
44	29/07/2025	20:02	CAIO AUGUSTO SOARES GUIMARÃES KOJIMA	***.***.291-80	21/01/1991	0,00	8.2, ALÍNEA C
45	29/07/2025	18:55	DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS	***.***.971-64	23/02/1992	0,00	8.2, ALÍNEA C
46	30/07/2025	22:01	VYLLY WILTAR SILVA MIRANDA	***.***.345-41	11/11/1994	0,00	8.2, ALÍNEA C
47	31/07/2025	13:46	THIAGO FERREIRA DE TOLEDO	***.***.801-43	09/01/1995	0,00	8.2, ALÍNEA C
48	31/07/2025	16:32	MATHEUS AMORIM SOUZA RONDON	***.***.211-57	26/01/1996	0,00	8.2, ALÍNEA C
49	31/07/2025	16:57	LETICIA QUEIROZ ROSA	***.***.771-85	17/10/1996	0,00	8.2, ALÍNEA C
50	31/07/2025	11:50	MARYANA SILVA MAIA	***.***.301-40	13/02/1997	0,00	8.2, ALÍNEA C
51	31/07/2025	16:42	BRUNO BUENO FARIAS SANTOS	***.***.331-00	01/08/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
52	30/07/2025	22:11	JULIANA NOGUEIRA LEAL DE MORAES	***.***.271-28	30/09/1998	0,00	8.2, ALÍNEA C
53	31/07/2025	11:24	JESSIKA SANTOS PEREIRA	***.***.991-17	15/01/1999	0,00	8.2, ALÍNEA C
54	31/07/2025	18:27	NATALLIA NEVES ROCHA	***.***.321-35	04/08/1999	0,00	8.2, ALÍNEA C
55	31/07/2025	16:41	FERNANDO BARROS DA SILVA	***.***.111-09	25/01/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
56	31/07/2025	16:47	PAULA VICTORIA DE SOUZA GIL	***.***.481-65	15/07/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
57	31/07/2025	14:51	CAROLINE FASSALUCI	***.***.211-28	01/12/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
58	31/07/2025	13:57	KASSIA MOCHNACZ DANTAS	***.***.081-62	05/12/2000	0,00	8.2, ALÍNEA C
59	31/07/2025	16:50	BIANCA DALLA ROSA GELATI	***.***.431-02	24/04/2001	0,00	8.2, ALÍNEA C

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - MT

LISTA DE RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS

ANEXO II

RECORRENTE	CARGO	STATUS DE RECURSO
NADJA PONDE RODRIGUES	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
NATHALIA CHRISTINA DE CARVALHO LOURENÇO PONCE	NÃO ESPECIFICADO	INDEFERIDO
JHENIFER PINHEIRO TEIXEIRA	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
KAYLLA SAMIA MENDONÇA REIS	MEDICO - APS	DEFERIDO
GUSTAVO IGLESIAS DE AZEVEDO	MEDICO - APS	DEFERIDO
DIEGO MAURICIO SILVA SANTOS	MEDICO - PLANTONISTA	DEFERIDO
FABIOLA MARTINES MIGUEIS JACOB	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
LEONARDO NUNES CERCI	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
JUSTO REYNALDO PADILLA BUSTAMANTE JÚNIOR	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
TARCYS BARBOSA DA SILVA	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
YURI DOS SANTOS BEZERRA	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
ELIZANGELA DONIZETI DE OLIVEIRA	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
PEDRO PAULO DE ARRUDA	ARQUITETO	INDEFERIDO
LUCIO MARIO DA SILVA JUNIOR	MEDICO - APS	INDEFERIDO
LORENA CORREA DE CARVALHO	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
LORENA CORREA DE CARVALHO	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
KLEYSSON HANDERSSON A SOUZA DE CAMPOS	MEDICO - APS	INDEFERIDO
CAMILA SOUSA MARIANO DA SILVA	ARQUITETO	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
NATASCHA PAZETO	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
ANA LETICIA PIPINO	MEDICO - PLANTONISTA	DEFERIDO
LEONIDAS SANTOS DE LARA JUNIOR	MEDICO - PLANTONISTA	INDEFERIDO
THALITA FERNANDA BARBOSA JUIZ	ARQUITETO	DEFERIDO
YURI DE SOUZA CASTILHO ZONTA	ARQUITETO	DEFERIDO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - MT

LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS CONFORME DO EDITAL.

ANEXO II

DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	MOTIVO
29/07/2025	10:31	LUANA ANTUNES	NÃO INFORMADO	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8
29/07/2025	09:55	GEORGE BRUNO FERREIRA MENDES	***.***.591-92	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA D
29/07/2025	10:16	VANESSA GREGORIO FRITSCH	***.***.541-60	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA E
30/07/2025	21:57	JHENIFER PINHEIRO TEIXEIRA	***.***.101-30	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA B,C,D,E
30/07/2025	22:40	ANDRE MENDES MANSOR	***.***.331-03	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.2
29/07/2025	14:41	LEONARDO NUNES CERCI	***.***.925-36	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA A e E
29/07/2025	15:34	HERBERT RODRIGUES DA SILVA SOUZA	***.***.401-01	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA C e E
30/07/2025	10:03	KEVIN ENRRIQUE ANDRADE PINHEIRO	***.***.721-99	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA B
30/07/2025	17:48	PATRIXCIA KAROLINE NEVES LEITE	***.***.831-62	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA A e B e ITEM 4.9
31/07/2025	11:34	PEDRO HENRIQUE DELFINO	***.***.991-37	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA E
30/07/2025	23:54	NATASCHA PAZETO ORTEGA	***.***.761-27	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.4
31/07/2025	16:24	MARCUS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA	***.***.976-35	CARGO NAO ESPECIFICADO	ITEM 4.8 ALÍNEA A, B, C,D
31/07/2025	09:27	MARCEL GOMES EPAMINONDAS DA SILVA	***.***.931-46	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA B
31/07/2025	16:12	MARA FERNANDA GOMES	***.***.721-57	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.2
31/07/2025	16:12	NATHALIA CHRISTINA DE CARVALHO LOURECO PONCE	***.***.861-72	CARGO NAO ESPECIFICADO	ITEM 4.8 ALÍNEA A, C
31/07/2025	13:43	LEO KENNYD SILVA ARRUDA	***.***.331-30	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA A e D
31/07/2025	15:33	VANESSA TALITA DA SILVA	***.***.691-47	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA D
31/07/2025	15:36	ALANA MEYER ARRUDA	***.***.661-22	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.2
31/07/2025	16:55	RAFAEL FARIAS GOLEMBA	***.***.159-60	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.2
31/07/2025	17:32	LEANNDRO MANSUR BUMLAI	***.***.531-50	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ITEM 4.5

31/07/2025	18:27	ELIZANGELA OLIVEIRA	NÃO INFORMADO	CARGO NAO ESPECIFICADO	ITEM 4.6, 4.7, 4.8 ALÍNEA A,B,C,D,E,F
30/07/2025	21:15	GIL MARCOS FORLIN BARBOSA	***.***.971-02	ENGENHEIRO	ITEM 4.8 ALINEA A, B, D
31/07/2025	11:35	ALEX CESAR FLORENTINO DE ARAUJO	***.***.621-72	ENGENHEIRO	ITEM 4.8 ALÍNEA B
01/08/2025	22:42	TARCYS BARBOSA DA SILVA	***.***.391-62	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.5 E ITEM 4.8 ALÍNEA A, B, C, D, E
03/08/2025	16:30	YURIS CAROLINA RIVERO BRITO	***.***.342-69	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA B, E
30/07/2025	20:19	anne caroline de brito berlandi	***.***.931-02	ARQUITETO	ITEM 4.8 ALÍNEA B
03/08/2025	15:03	NATALIA GONÇALVES MONTEIRO	***.***.391-71	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA C, D
03/08/2025	11:42	CELINA DOS SANTOS ALENCASTRO	***.***.171-79	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA C
03/08/2025	11:58	JULIANE ZANINA	***.***.011-80	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.2
31/07/2025	10:25	NOEMI PROENÇA ALVES MACHADO	NÃO INFORMADO	ARQUITETO	ITEM 4.8 ITEM 4.11
03/08/2025	09:04	YURI DOS SANTOS BEZERRA	***.***.699-23	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.5 E ITEM 4.8 ALÍNEA A, B, C, D, E
02/08/2025	18:04	NEBXI FREYIBEL FILIPS GUEVARA	***.***.042-02	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.8 ALÍNEA B
31/07/2025	17:02	RODOLFO DE CASTRO BARBOSA	***.***.RMA-DO	ENGENHEIRO	ITEM 4.8 ITEM 4.11
31/07/2025	22:50	JOLVANDER DA SILVA GUSMAO	***.***.131-86	ENGENHEIRO	ITEM 4.8 ALÍNEA D
31/07/2025	22:51	STEPHANY RAMOS	NÃO INFORMADO	ARQUITETO	ITEM 4.8 ALÍNEA A,B,C,D,E
30/07/2025	19:27	OTAVIO AUGUSTO GOES FERNANDES	***.***.331-07	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.2
03/08/2025	14:37	BRENO SALDANHA SPINELLI	***.***.511-47	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.2
03/08/2025	14:29	ROBERTA RIBEIRO BORGES FRATTARI	***.***.566-54	MEDICO - PLANTONISTA	ITEM 4.2
31/07/2025	15:42	THAYSA WINKLER	NÃO INFORMADO	ARQUITETO	ITEM 4.8 ITEM 4.11
31/07/2025	15:21	MARCIA ADRIANA PESSOA RIBEIRO	***.***.931-05	MEDICO - APS	ITEM 4.8 ALÍNEA E
31/07/2025	17:03	PEDRO PAULO DE ARRUDA	***.***.771-49	ARQUITETO	ITEM 10.5 ALÍNEA I
01/08/2025	12:13	RODOLFO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	***.***.101-73	ARQUITETO	ITEM 10.5 ALÍNEA I
01/08/2025	11:09	ADEMILSON DE SOUZA LEITE	***.***.411-53	ENGENHEIRO	ITEM 10.5 ALÍNEA I
31/07/2025	16:24	ROSANGELA MARIA SANTOS KARHAWI	***.***.598-96	MEDICO - APS	ITEM 4.8, ALÍNEA E

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2025.

ELIONAY RIBEIRO PEREIRA

Comissão Examinadora do Processo de Seleção Simplificado nº 003/2025

Presidente

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 883

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 555, de 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como gestor, fiscal titular e fiscal suplente, no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
226/2025	Publicações Brasil Cultural LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático apostilado para os anos iniciais (2º, 3º, 4º e 5º ano) e finais (9º ano) do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Cuiabá, com foco nas áreas de Língua Portuguesa (competência leitora) e matemática (competência matemática), compostos por livros para estudantes e professores, portal educacional, digital, sistema de avaliação periódica e assessoria pedagógica especializada.	Paulo Pereira Epifânio Matrícula: 4928226	Mariluci de Souza Farias Brandão Matrícula: 4021928	Gislaine Aparecida da Silva Lopes Matrícula: 4021621	07/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2025

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Ato GP n. 1435/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Portaria

PORTARIA SMSOCIAL Nº 162/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 157/20258 QUE INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO COM FINALIDADE DE MOBILIZAR, PLANEJAR, ELABORAR, ACOMPANHAR O PLANO DE AÇÃO A SER IMPLEMENTADO NA UNIDADE CASA DE AMPARO "VILMA BENEDITA RODRIGUES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº nº 555/2025.

Considerando a alteração dos nomes dos servidores que compõe o Comitê de Gestão;

Considerando que a Portaria é cosiderado um documento ofícial.

RESOLVE:

Art. 1º Altera **o art, 2º da PORTARIA SMSOCIAL Nº 157/2025,** que instituiu o Comitê de Gestão, com a finalidade de mobilizar, planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o plano de ação a ser implantado, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da prestação dos serviços na Casa de Amparo "Vilma Benedita Rodrigues", vinculado à esta Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão a, onde **se lê**:

O Comitê de Gestão será composto por 06 (seis) servidores públicos municipais, conforme segue:

a) Robson Gonçalves de Lima;

b) Valdenildo Ferreira Gomes;

c) Julyene Paolla Reis;

d) Jessica Martins dos Santos;

e) Kaline Souza Dourado Silva;

f) André Luis de Morais e Silva;

Leia-se:

O Comitê de Gestão será composto por 07(sete) servidores públicos municipais, conforme segue:

a) Geovane Tolazzi;

b) Valdenildo Ferreira Gomes;

c) Julyene Paolla Reis;

d) Fabiana Maria Auxiliadora da Silva Soares

e) Kaline Souza Dourado Silva;

f) André Luis de Morais e Silva

g) Gildely Salinas El hage

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,

Direitos Humanos e Inclusão

SMSocial

PORTARIA SMSOCIAL Nº 160/2025

CONSTITUI GESTORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AOS TERMOS DE FOMENTO EM REGIME DE PARCERIA REALIZADOS ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO – SMSOCIAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.726/2016, Art. 49;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC nº 1, de 08 de julho de 2019, Art. 51, § 4º.

RESOLVE:

Art.º 1º Constituir como gestora: **Bianca Cristina Miranda Mercadante**, nº de matrícula: 4929636, responsável pela gestão dos Termos de Fomento em regime de Parceria celebrados no exercício 2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão – SMSocial com as Organizações da Sociedade Civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório do Edital de Chamamento Público nº 001/2024/CMDCA, aprovado pela Resolução n° 1.426/2024/CMDC de 02 de setembro de 2024.

Art.º 2º Compete a gestora das Parcerias em instrumento denominado Termo de Fomento o cumprimento das atribuições elencadas na Lei Federal nº 13.019/2014, senão vejamos:

Art. 61 - São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Vetado

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 62. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As situações previstas no **caput** devem ser comunicadas pelo gestor (a) ao administrador público.

Dentre outras atribuições da Gestão e Acompanhamento da execução dos Termos de Fomento, destacamos:

Art. 64 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Art. 67 - O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Ressaltamos que a Lei Federal nº 13.019/2014, elenca ainda, em seu bojo demais disposições que demandam as responsabilidades e atribuições do gestor (a).

Art. 3º Fica designada a gestora acima citada para desenvolver suas atribuições aos seguintes Termos de Fomento:

- Termo de Fomento nº 001/2025/SMSocial – Instituto Centro América de Karatê Shotokan – Projeto "Musikan – Caminhos da Retidão";

- Termo de Fomento nº 002/2025/SMSocial – Federação das Associações Pestalozzi de Mato Grosso – FEAPEMAT – Projeto "Dança Criança";

- Termo de Fomento nº 003/2025/SMSocial – Sociedade Hípica Cuiabana – Projeto "Amorequo Equoterapia".

- Termo de Fomento nº 004/2025/SMSocial – Associação Presbiteriana Socioeducacional Maná – Projeto "Judô Maná";

- Termo de Fomento nº 005/2025/SMSocial – Obras Kolping Morada da Serra;

- Termo de Fomento nº 006/2025/SMSocial – Associação Benedita da Providência -Casa Irmã Faustina – Projeto "Caminhos Digitais".

- Termo de Fomento nº 007/2025/SMSocial – Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção – Projeto "Família é Direito e Precisa de Respeito";

- Termo de Fomento nº 008/2025/SMSocial – Associação Cultural em Cena Escola de Artes em Cuiabá – Projeto "Espaço Desenvolvimento para a Infância e Juventude;

- Termo de Fomento nº 009/2025/SMSocial – Associação de Promoção Humana e Social – Instituto Atitude – Projeto "Instituto na Comunidade"

- Termo de Fomento nº 010/2025/SMSocial – Instituto Canopus – Projeto "Fênix – Esporte em Ação";

- Termo de Fomento nº 011/2025/SMSocial – Associação Matogrossense de Combate ao Câncer;

- Termo de Fomento nº 012/2025/SMSocial –Comitê Pró-Infância – Projeto "Esporte Pró-Infância Transformando Sonhos em Realidade";

- Termo de Fomento nº 013/2025/SMSocial – Obras Sociais Anália Franco – Projeto "Jogos e Brincadeiras"

- Termo de Fomento nº 015/2025/SMSocial – Obras Sociais Seara de Luz – Projeto "Fortalecendo Vínculos – Saberes e Fazeres com Amor".

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 1 ano (12 meses), sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de agosto de 2025.

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: **Obras Sociais Seara de Luz.**

CNPJ Nº 34.305.618/0001-81.

OBJETO: "Fortalecimento de vínculo de 100 famílias com crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social com violação de direitos, vítimas de violência doméstica e abuso sexual da região rural do Bairro Colina Verde – Jardim Liberdade".

A vigência será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

A Sra. **Elione Fátima de Almeida Santos** - CPF sob o n° 229.XXX.XXX-34, Obras Sociais Seara de Luz - **CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: **Comitê Pró-Infância.**

CNPJ Nº 07.358.428/0001-50.

OBJETO: "Oferecer ações de educação complementar com atividade esportiva (karatê) e oficinas de direitos, em contra turno escolar, visando a garantia de direitos de crianças e adolescentes dos 6 aos 17 anos de idade".

A vigência será de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

Ao Sr. **Jader José Martins Moraes** - CPF sob o n° 241.XXX.XXX-10, **Comitê Pró-Infância - CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação Centro América de Karatê Shotokan.

CNPJ Nº 15.359.334/0001-23.

OBJETO: "Atender 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos contribuindo com a formação integral dos karatecas da Associação Centro América de Karatê Shotokan desenvolvendo-os como cidadãos plenos, garantindo direito ao acesso à cultura e aos bens culturais como está descrito nos artigos 53 e 58 do ECA e alinhados ao Objetivo 4: Educação de Qualidade".

A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

O Sr. **José Humberto de Souza** - CPF: ° 171xxx.xxx-04, Associação Centro América de Karatê Shotokan - **CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: **Associação de Promoção Humana e Social - Instituto Atitude.**

CNPJ Nº. 08.791.800/0001-80.

OBJETO: "Criar espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades serão pautadas em palestras e atividades lúdicas como pintura em tecido".

A vigência será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

A Sra. **Teresinha Aparecida Morockoski** - CPF: n° 478.xxx.xxx-04,

Associação de Promoção Humana e Social - Instituto Atitude - **CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Instituto Canopus.

CNPJ Nº. 08.211.299/0001-35.

OBJETO: "Ofertar esporte educacional, através da oficina de karatê para 40 crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 16 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, da região Sul dos bairros Coophema, São Gonçalo Beira Rio, Parque Geórgia, Jardim Gramado, Vista Alegre e Parque Ohara, contribuindo para a promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes".

A vigência será de 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

A Sra. **Maisa Santos Coutinho** - CPF: n° 08.211.299/0001-35, Instituto Canopus - **CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação Cultural em Cena Escola de Artes em Cuiabá.

CNPJ Nº. nº 15.680.359/0001.

OBJETO: "Atender 200 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio do ensino de teatro, Balé Clássico e atividades circenses com domínio qualificado das práticas de atuação artísticas".

A vigência será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

O Sr. Ilson **de Oliveira** - CPF: n° 581.xxx.xxx-34, - Associação Cultural em Cena Escola de Artes em Cuiabá **- CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação Beneditina da Providência - Casa Irmã Faustina.

CNPJ Nº. 02.765.097/0004-00.

OBJETO: "Promover a inclusão digital e acesso a ações socioeducativas para crianças e adolescentes do sexo feminino, inseridas no Serviço de Convivência Sonha Brasil, por meio de oficinas, percursos e atividades, buscando através destas ações o desenvolvimento humano e social. Visa promover as competências e agilizar de forma dinâmica o acesso ao conhecimento, para se tornarem protagonistas de suas histórias".

A vigência será de 12 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

A Sra. **Zenir Terezinha Varela** - CPF: 746.XXX.XXX-82, Associação Beneditina da Providência - Casa Irmã Faustina - **CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Obras Kolping Morada da Serra

CNPJ Nº. 02.559.110/0001-13.

OBJETO: "Promover a inclusão social de adolescentes em situação extrema de vulnerabilidade social, em situação de rua, imigrantes refugiados e afrodescendentes, através da oferta de cursos profissionalizantes gratuitos nas áreas de rotina administrativa e informática básica. Com duração de 9 meses e objetivando gerar impacto significativo na vida dos participantes e na sociedade, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para superar as barreiras e construir um futuro mais promissor.".

A vigência será de 09 (nove) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

O Sr. **Aladim Leodenis Loureiro** - CPF: n° n° 796.xxx.xxx-15, Obras Kolping Morada da Serra - **CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação Presbiteriana Socioeducacional Maná

CNPJ Nº. 08.866.536/0001-04.

OBJETO: "oferecer às crianças e adolescentes do Bairro Jardim Vitória e região, aulas de Judô com instalações adequadas para a prática da modalidade esportiva, e consequentemente desenvolverem valores morais, autoconfiança, potencialidade, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida moderna e para a construção de uma sociedade melhor. Total de 208 crianças e adolescentes da região do Bairro Jardim Vitória – Cuiabá/MT, de 06 a 19 anos, que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, atendendo ambos os sexos duas a três vezes por semana nos períodos matutino e vespertino".

A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

O Sr. **Almir Roberto da Costa** - CPF: n° 441.xxx.xxx-10, Associação Presbiteriana Socioeducacional Maná - **CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Sociedade Hípica de Cuiabá.

CNPJ Nº. 13.535.707/0001-44.

OBJETO: "Proporcionar o desenvolvimento biopsicossocial para 40 crianças e adolescentes, de 03 a 17 anos, de ambos os sexos, com deficiência física e/ou mental, através da prática de equoterapia".

A vigência será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

O Sr. **Caio Henrique Paes de Barros** - CPF: n°025.xxx.xxx-90, Sociedade Hípica de Cuiabá **- CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 - SMSOCIAL

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSocial).

CNPJ Nº 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso – FEAPEMAT.

CNPJ Nº. 12.010.215/0001-72.

OBJETO: "Promover atividades de danças e músicas para as crianças e adolescentes com deficiência atendidos pela FEAPEMAT, com o objetivo de aprendizado, socialização e integração na sociedade. Estimulando assim, o desenvolvimento da sensibilidade e da criatividade humana por meio do contato com a linguagem artístico-musical e expressão corporal, visando a formação do cidadão, capaz de contribuir ativamente com as mudanças sócio culturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética, digna e reflexiva".

A vigência será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2025.

Assinam: A Sra. **Hélida Vilela de Oliveira -** CPF: 581.xxx.xxx-58, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - **CONCEDENTE.**

A Sra. **Ruth Leite da Silva** - CPF: n° 078.xxx.xxx-68, Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - FEAPEMAT - **CONVENENTE.**

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria

PORTARIA Nº 075/2025 – SMCult

"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CUIABÁ – BIÊNIO 2024-2026."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ, Sr. Everson da Silva Jesus, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 32 e 46, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cuiabá,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 469 de 31 de julho de 2019 que versa sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC do Município de Cuiabá.

RESOLVE:

Convocar a classe artística, produtores e técnicos culturais a participarem do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de política Cultural de Cuiabá, biênio 2024 a 2026, orientado por este regimento.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A eleição complementar para a escolha dos membros titulares e suplentes representantes da comunidade cultural no Conselho Municipal de Política Cultural de Cuiabá observará os dispositivos deste Regimento Eleitoral Complementar, elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural de Cuiabá, na forma da lei Complementar nº. 469 de 31 de julho de 2019.

§ Primeiro: Este regimento regulará a eleição complementar para o Conselho Municipal de Política Cultural de 02 (dois) representantes titulares e 08 (oito) representantes suplentes da classe artística de Cuiabá para um mandato até 15/10/2026, correspondente ao Biênio 2024-2026.

§ Segundo: A representação da classe artística será distribuída entre os seguintes segmentos culturais, respeitando a diversidade de expressões e manifestações presentes no município. Os segmentos Artes Visuais e Digitais e, Cultura Afro e Indígena Brasileira elegerão representantes titular e suplente, sendo os demais segmentos contemplados apenas por suplentes, conforme vacância verificada e critérios do processo eleitoral.

§ Terceiro Os Conselheiros titulares e suplentes eleitos deverão obrigatoriamente representar, diferentes segmentos culturais, não sendo possível eleger dois titulares de um mesmo segmento, preservando assim a diversidade e a representatividade de todos os segmentos culturais no Conselho Municipal de política Cultural.

Art. 2º - A eleição complementar será dirigida por uma Comissão Eleitoral composta por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes que serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá.

§ Primeiro: Os membros titulares e suplentes da comissão eleitoral são inelegíveis para o cargo de Conselheiro Municipal de Política Cultural;

§ Segundo: Os membros titulares da comissão eleitoral são eleitores natos;

§ Terceiro: A comissão eleitoral poderá convidar membros do Ministério Público ou Tribunal Regional Eleitoral para acompanhar e fiscalizar a Eleição.

Art. 3º - Para habilitarem a votar e serem votados: os artistas e produtores culturais deverão cumprir os requisitos conforme o disposto no Art. 7 º conjugado com o cronograma eleitoral (anexo I).

§ Primeiro: Os candidatos a Conselheiros para serem habilitados estão sujeitos a averiguação do **NADA CONSTA** pelo Conselho Municipal de Política Cultural ainda na fase de inscrição.

§ Segundo: Os candidatos, estando habilitados para serem votados, são, portanto, eleitores natos.

Art. 4º - A eleição será direta e realizada de maneira virtual, atendendo ao chamamento da Comissão Eleitoral na forma descrita neste Regimento.

§ Único: A votação será individual, não sendo permitida a composição oficial de Chapas, assim, o mais votado será o titular e o segundo colocado será o suplente.

Art. 5º - Os segmentos poderão realizar Assembleias presenciais ou virtuais, antes e pós inscrição, no sentido de otimizar o processo eleitoral e enriquecer o debate em torno da qualificação de seus representantes junto ao Conselho.

Art. 6º A luz da lei nº 469 de 31 de julho de 2019 a composição do Conselho está formada pelos seguintes segmentos:

1. ARTES VISUAIS E DIGITAIS

2. AUDIOVISUAL

3. MÚSICA

4. ARTES CÊNICAS

5. CULTURA POPULAR, FOLCLORE E ARTESANATO.

6. LIVRO, LEITURA E LITERATURA

7. CULTURA AFRO E INDIGENA BRASILEIRA

8. PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL

Art. 7º - Para se habilitar ao processo eleitoral o artista ou produtor cultural deverá se inscrever no prazo determinado pela Comissão Eleitoral estabelecido no cronograma e anexar os seguintes documentos em formato PDF com tamanho máximo de upload de 5MB (cinco megabytes) cada:

A – NA QUALIDADE DE CANDIDATO A DELEGADO:

1 – Documentos Pessoais (RG – CPF OU CNH)

2 – Curriculum comprobatório de sua atividade artística e ou cultural por no mínimo 1 (um)

ano (Foto, vídeo, recorte de jornal, matéria de internet, link)

3 – Comprovação de residência em Cuiabá por pelo menos 2 (dois) anos (Contas de Água, luz

e telefone) ou declaração de proprietário do imóvel onde reside.

B – NA QUALIDADE DE CANDIDATO A CONSELHEIRO:

1 – Documentos Pessoais (RG – CPF OU CNH)

2 – Curriculum comprobatório de sua atividade artística e ou cultural por no mínimo 2 (dois)

anos (Foto, vídeo, recorte de jornal, matéria de internet, link)

3 – Comprovação de residência em Cuiabá por pelo menos 2 (dois) anos (Contas de Água, luz

e telefone) ou declaração de proprietário do imóvel onde reside.

4 – Apresentar atestado de conclusão de Ensino Médio.

§ Primeiro: A Secretaria Municipal de Cultura em consonância com o Conselho Municipal de Política Cultural, por meio da Comissão Eleitoral, publicará todo Cronograma Eleitoral anexo a este regimento.

§ Segundo: A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará plataforma para inscrição, candidaturas e eleição de membros do Conselho.

§ Terceiro: A Comissão Eleitoral divulgará lista dos candidatos habilitados tanto delegados como para Conselheiros a participar do pleito.

Parágrafo Único: Não será permitida participação de uma mesma pessoa em mais de um segmento cultural.

CAPÍTULO II

DAS ASSEMBLEIAS E PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 8º - Para definir candidatos e realizar o pleito eleitoral os segmentos artísticos e culturais poderão realizar assembleias presenciais ou virtuais se assim julgarem necessários, desde que em consonância com a Comissão Eleitoral e que não prejudique o Cronograma Eleitoral, para que seja legitimada.

Art. 9º - O processo de votação também sucederá de forma virtual na plataforma disponibilizada pela SMCult.

Art. 10º O eleitor só poderá emitir um único voto. O próprio sistema bloqueará uma segunda tentativa.

Art. 11º Só poderá votar quem estiver devidamente habilitado no sistema.

Art. 12º Cada eleitor votará em apenas um candidato.

Art. 13º - Encerrada o período de votação o sistema bloqueará automaticamente não permitindo mais acesso para o sufrágio.

Art. 14º O próprio sistema computará os votos promovendo o resultado transparente e instantâneo.

CAPÍTULO III

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 15º - Será declarado eleito o candidato mais votado em cada segmento, este assumirá a vaga de titular. O segundo mais votado em cada segmento será automaticamente o conselheiro suplente.

§ Primeiro: Em caso de empate o candidato com maior idade será proclamado vencedor.

§ Segundo: Nos casos em que a votação for destinada apenas a suplente, apenas o primeiro candidato mais votado será proclamado vencedor.

Art. 16º - Ao final do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Secretário Municipal de Cultura para que proceda a nomeação dos eleitos.

Art. 17º - A Comissão Eleitoral extinguir-se-á automaticamente tão logo tenha

concluído seu trabalho.

Art. 18º - Quaisquer outras questões relativas as eleições não constantes neste regimento serão objeto de análise e decisão da Comissão Eleitoral.

Art. 19º - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições contrárias.

Art. 20º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS

Art. 21º – Será assegurado o direito de interpor recurso nos seguintes momentos do processo eleitoral:

I – Contra o indeferimento da habilitação de candidatura a delegado ou conselheiro;

II – Contra a lista de eleitores habilitados;

III – Contra irregularidades formais durante o processo eleitoral.

Art. 22º – O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação do ato que motivou a contestação, conforme cronograma eleitoral.

Art. 23º – Os recursos deverão ser protocolados de forma digital, por meio da plataforma disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, ou, na impossibilidade técnica, por meio físico junto à sede da Secretaria, devidamente registrados.

§ Primeiro: O recurso deverá conter:

I – Identificação do recorrente (nome completo, CPF, RG, contato e assinatura);

II – Tipificação do recurso em acordo aos incisos do Artigo 21°;

III – Fundamentação clara e objetiva;

IV – Documentos que comprovem o alegado, se houver.

§ Segundo: Recursos incompletos, anônimos, apócrifos ou intempestivos serão indeferidos liminarmente.

Art. 24º – Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Eleitoral no prazo de até 03 (três) dias úteis, com publicação da decisão no mesmo meio de divulgação utilizado para os demais atos do processo eleitoral.

Art. 25º – Das decisões da Comissão Eleitoral não caberá recurso em segunda instância, ressalvados os casos que envolvam flagrante descumprimento deste Regimento ou de norma legal superior, situação em que caberá recurso ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cuiabá.

Art. 26º – Não serão aceitos recursos contra o resultado da eleição, salvo se comprovada falha sistêmica, fraude ou vício insanável que comprometa a lisura do processo eleitoral, a ser analisado pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2025

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura - SMcult

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

Publicação do Regimento e Comissão Eleitoral	19/08/2025
Período de Inscrição	20/08/2025 a 10/09/2025
Publicação dos Habilitados	12/09/2025
Prazo Recursal	15/09/2025 a 17/09/2025
Resultado do Recurso	19/09/2025
Eleição e Apuração	22/09/2025
Publicação	até 06/10/2025
Posse do Conselho	14/10/2025

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL

TITULARES	**Função**
Everson da Silva Jesus	Presidente
Michele Cruz Silveira	Vice-Presidente
Lauro Victor Marques Gonçalves	Secretário
Leonardo Caldas D' Oliveira	Membro
Vicente de Albuquerque	Membro (Representante Da Sociedade Civil)
SUPLENTES	
Thifany Pantaroto Magalhaes Bertho	Membro
Leandro Preza Figueiró	Membro

PORTARIA Nº 076/2025 – SMCult

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CUIABÁ – BIÊNIO 2024-2026."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ, Sr. Everson da Silva Jesus, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 32 e 46, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cuiabá,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 469 de 31 de julho de 2019 que versa sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC do Município de Cuiabá.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Eleitoral responsável pela organização, acompanhamento e execução do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Política Cultural Biênio 2024/2026, conforme o disposto no Regimento Eleitoral.

Art. 1º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

TITULARES	Função
Everson da Silva Jesus	Presidente
Michele Cruz Silveira	Vice-Presidente
Lauro Victor Marques Gonçalves	Secretário
Leonardo Caldas D' Oliveira	Membro
Vicente de Albuquerque	Membro (Representante Da Sociedade Civil)
SUPLENTES	
Thifany Pantaroto Magalhaes Bertho	Membro
Leandro Preza Figueiró	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

I – Elaborar, adequar o Regimento Eleitoral específico para este processo;

II – Coordenar e executar todas as etapas do processo eleitoral;

III – Garantir a ampla divulgação do certame;

IV – Receber, analisar e homologar as inscrições;

V – Julgar recursos e impugnações;

VI – Organizar a votação, apuração e divulgação dos resultados;

VII – Lavrar atas de todas as reuniões e etapas do processo;

VIII – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Eleitoral aprovado.

IX – Organizar a votação, apuração e divulgação dos resultados;
X – Lavrar atas de todas as reuniões e etapas do processo;

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2025

Everson da Silva Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Portaria

PORTARIA SMHABT N° 022/2025

Designa servidores como responsáveis pela manutenção de informações junto aos Sistemas APLIC e GEO-OBRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das

atribuições legais previstas nos art. 46, I da Lei Orgânica do Município (Lei Orgânica n° 01/1990) e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa n° 3/2020-TP do TCE-ME;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IRISLANDES RIBEIRO DIAS, matrícula n° 2586321, como responsável pela manutenção de informações junto ao Sistema APLIC.

Art. 1º Designar a servidora LAYARA CAVALCANTE DE CAMPOS, matrícula n° 4934189, como responsável pela manutenção de informações junto ao Sistema GEO-OBRAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA SORP Nº62/2025/GAB/SORP

Designa servidores responsáveis pela interlocução e alimentação dos Sistemas APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município de Cuiabá,

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício Circular GP N°26/2025, meio pelo qual se determina a indicação pelas secretarias municipais, dentre elas a Secretaria Municipal de Ordem Pública, por Portaria, de servidor responsável pela interlocução com o sistema APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Normativa n°3/2020-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n°009/CGM/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Ordem Pública, responsáveis pela interlocução e alimentação das informações desta Secretaria no sistema APLIC:

Nome: Valquíria Marques Silva Machado

Matrícula: nº 4903785,

Cargo: Diretora Administrativo Financeira.

E-mail: valquiria.machado@cuiaba.mt.gov.br

Nome: Gisele Tatiana Fernandes Papazian

Matrícula: nº 4862159,

Cargo: Profissional de Nível Superior.

E-mail: gisiele.papazian@cuiaba.mt.gov.br

Art. 2° Os servidores indicados no artigo 1° desta Portaria devem prestar todo o auxílio necessário ao setor competente com o objetivo de assegurar que as informações pertinentes à Secretaria Municipal de Ordem Pública estejam disponíveis dentro do prazo estabelecido, podendo solicitar apoio de outros servidores lotados na Secretaria de Ordem Pública se necessário for.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá –MT, 15 de agosto de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES
Secretária Municipal de Ordem Pública

Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho

Portaria

PORTARIA SMAT Nº 22/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho - SMAT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014 e Normas Regimentais.

Considerando a continuidade na execução do Contrato n.º 206/2025, que tem por objeto a "Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços de Locação de Veículo, mediante registro de preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho - SMAT".

Considerando disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta.

Considerando que nesta Lei, em seu artigo 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuições.

Considerando a necessidade de atender a fiscalização de obra ou serviço como a atividade que envolve a inspeção e o controle técnico-sistemáticos do processo, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece ao projeto e às

especificações e prazos estabelecidos. Assim, é indispensável que o fiscal de obras seja capacitado e entenda, além da dinâmica para a execução do projeto, as normas e legislações a serem cumpridas;

RESOLVE:

Art. 1º - A equipe de fiscalização do Contrato de nº 206/2025/PMC, constando os servidores abaixo, para exercer a função de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal.

Ler-se-á:

Gestor do Contrato	Geovanna Christiny Marques Aguiar; Cargo/Lotação: Assistente I Matricula: 4928179 RG: 286xxx8-0 SSPMT, CPF: 075.xxx.xxx-56 E-mail: geovannaguiar011@gmail.com
Fiscal do Contrato	Kethleen Mendonça Campos Costa; Cargo/Lotação: Assessor Técnico, Matrícula: 4932969 RG: 20xxx279 SESPMT,CPF: 020xxx.xxx66 E-mail: km.campos07@gmail.com
Suplente do Fiscal	Suellen Lopes de Pinho; Cargo/Lotação: Profissional de Nível Superior, Matrículas: 48.77140, RG:200xxxxxx2562 SSPCE, CPF:667.xxxxxx-34 E-mail: suellen1pinho@gmail.com

Cuiabá, 24 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a partir do dia 28 de julho de 2025.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho - SMAT

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Portaria

PORTARIA Nº 009/2025/SMSP

NOMEIA A SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES E IMÓVEIS E DE CONSUMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso das suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 6.790 de 19 de outubro de 2018 que institui a comissão de inventário de bens patrimoniais Permanentes Móveis e Imóveis e de Consumo e da Outras Providências;

CONSIDERANDO o art. 5° do decreto Municipal n° 6.790/2018 que preceitua: titulares dos órgãos e entidades municipais da administração direta e indireta deverão criar por portaria, no âmbito de suas respectivas unidades, subcomissões com objetivo de realizar o inventário anual, discriminando de forma organizada e analítica de todos os bens móveis permanentes e de consumo, de propriedade, guarda e uso do Município de Cuiabá, inclusive os que lhe estão cedidos;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento do patrimônio da Secretaria Municipal de Segurança Pública referente ao inventário do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Instituir subcomissão destinada a realizar o Inventário de Bens Patrimoniais Permanentes Móveis e de Consumo da Secretaria Municipal de Segurança Pública referente ao exercício de 2025.

Art. 2° Os membros das subcomissões terão seus representantes escolhidos pelos titulares dos órgãos e entidades municipais, sendo seus nomes e matrículas dispostos nesta portaria.

Art. 3° Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a subcomissão de inventário de bens patrimoniais permanentes móveis e de consumo da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos do artigo 5° do Decreto n° 6.790 de 19 de outubro de 2018:

I. – Jackline Siqueira Sobrinho – Matrícula: 4932012

II. – Paulo César Modesto da Silva – Matrícula: 2976433

III. – Zacarias Conceição Vitalino – Matrícula: 4932258

IV. – Lunna Krishna Bastos Ramos Ferraz – Matrícula: 4934090

V. – Judisney Almeida Campos – Matrícula: 4934099

§ 1° A subcomissão terá como Presidente a Servidora **Jackline Siqueira Sobrinho.**

§ 2° As atribuições da subcomissão bem como da Presidente constam no Decreto Municipal n° 6.790/2018.

Art. 4° No período de realização do inventário é proibida a movimentação de bens móveis, objeto do inventário, salvo em situações excepcionais, previamente justificada pelo interessado e autorizadas pela Diretoria Especial de Patrimônio e Serviços – DEPS da Secretaria Adjunta de Gestão.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos nomeados e à Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis e de Consumo e aos demais órgãos envolvidos.

Data da assinatura

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA

Secretária Municipal de Segurança Pública

PORTARIA SMSP Nº 008/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA, Secretária Municipal de Segurança Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 0222/2020/PMC, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0001/2020, Processo Administrativo nº 034.944/2020 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, sob demanda, para atender as demandas da Secretária Municipal de Segurança Pública – SMSP do município de Cuiabá, conforme quantidade, condições e exigências do Contrato.

I – CLARO S.A

CNPJ Nº 40.432.544/0001-47

Gestora de Contrato: Jackline Siqueira Sobrinho – Matrícula: 4932012

Fiscal Titular: Paulo César Modesto da Silva – Matrícula: 2976433

Fiscal Suplente: Zacarias Conceição Vitalino – Matrícula: 4932258

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 19 (dezenove) dias de fevereiro de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Data da assinatura

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA

Secretária Municipal de Segurança Pública

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 00.023.201/2025

PROCESSO DIGITAL: 00.080.604/2025 (**SIGED**)

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ/MF nº 06.372.763/0001-40

Objeto: O presente apostilamento tem por finalidade a **RETIFICAÇÃO** do número do Contrato firmado em 02/07/2025 entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA e a empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, que tem por objeto " a contratação de empresa especializada em fornecimento de dietas enterais sistema aberto, suplementos orais e enterais, equipos dupla via, fórmula infantil e módulos para atender a demanda do HMC e HMSB".

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Da Alteração:

Onde se lê:

" CONTRATO Nº 092/2025/ECSP"

Leia-se:

" CONTRATO Nº 093/2025/ECSP"

Prazo de Vigência: A vigência deste apostilamento será a partir da data de publicação deste documento e acompanha o fim da vigência do Contrato Nº. 093/2025/ECSP.

Legislação aplicável: Lei n. 13.303 de 2016 e suas alterações.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Diretor Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2024/ECSP.

ORIGEM: ADESÃO "CARONA" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 001/2024/ SEPLAG DO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 026/2023/SEPLAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 00.029.731/2024-1

PROCESSO DIGITAL: 00.076.802/2025 (**SIGED**)

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: D3 INCORPORADORA LTDA

CNPJ/MF nº 26.574.991/0001-00

Objeto: " O presente Apostilamento tem por finalidade a ALTERAÇÃO do nome empresarial da CONTRATADA, referente ao Contrato nº 045/2024/ECSP, conforme alteração e consolidação nº 08 da R. Gonçalves de Carvalho Ltda, juntada ao processo.

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Da Alteração:

Onde se lê:

" R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA"

Leia-se:

" D 3 INCORPORADORA LTDA"

Prazo de Vigência: A vigência deste apostilamento será a partir da data de publicação deste documento e acompanha o fim da vigência do Contrato Nº. 045/2024/ECSP.

Legislação aplicável: Lei n. 14.133/2021, Lei n. 13.303 de 2016 e suas alterações.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Diretor Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025/ECSP.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.031.641/2024

PROCESSO DIGITAL: (SIGED) N°. 00.106560/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 48.256.518/0001-17

OBJETO: "Aquisição, sob demanda, de lixeiras, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma De Carvalho" (HMC) E Hospital Municipal São Benedito (HMSB), ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP). "

VALOR TOTAL: R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 13.303 de 2016, IN 02/2023/ECSP, Lei nº 8.078 de 1990 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETORA GERAL

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 1137/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JESSE MENDES DA SILVA JUNIOR no cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, **a partir de 08/08/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 12 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1138/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VANIA MARIA NUNES DOS ANJOS DE FIGUEIREDO no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL II, **a partir de 11/08/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 12 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1139/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PATRICIA PINHO PEREIRA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, **a partir de 08/08/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1140/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar IRINEIA FERREIRA CORREA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, **a partir de 12/08/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1141/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JANAINA FERNANDES DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL II, **a partir de 08/08/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA N.º 363/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Certidão de Óbito constante no protocolo n.º 12209/2025;

Considerando o inciso IV do art. 118 da Lei Complementar n.º 093/2003;

R E S O L V E:

Art. 1º Informar a ausência justificável por 2 (dois) dias consecutivos da servidora **Kety Auxiliadora Preza Nogueira Moraes,** Assessor Parlamentar IV - CTAP - CM 05, matrícula 8451.2, em razão do falecimento da sogra, **no período de 30/07/2025 a 31/07/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 12 DE AGOSTO 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 365/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a CI Nº 796/2025/GP/CMC/PAULACALIL constante no protocolo nº 12064/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Mayk Roberth Amancio Ramalho**, Analista Legislativo, matrícula 8459.1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada da Mesa Diretora - FC 04, **a partir de 07/08/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 366/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Fabiane Ribeiro da Silva**, Técnica Legislativa, matrícula 6421, gozo de **10 (dez) dias de férias,** referente ao período aquisitivo 2024/2025, **no período de 22/09/2025 a 01/10/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 367/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Giancarlo Cassio de Oliveira Bello,** Analista Legislativo, matrícula 781, **gozo de 10 (dez) dias de férias,** referente ao período aquisitivo 2023/2024, **no período de 08/09/2025 a 17/09/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 368/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciana Auxiliadora Rodrigues Arantes**, Analista Legislativo, matrícula 5423, **gozo de 10 (dez) dias de férias,** referente ao período aquisitivo 2024/2025, **no período de 24/09/2025 a 03/10/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 369/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Priscilla Nogueira Castro**, Analista Legislativo, matrícula 8348, **gozo de 20 (vinte) dias de férias,** referente ao período aquisitivo 2024/2025, **no período de 01/09/2025 a 20/09/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 370/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Sueli Garcia do Nascimento**, Auxiliar Legislativo Serviços Diversos, matrícula 791, **gozo de 15 (quinze) dias de férias,** referente ao período aquisitivo 2024/2025, **no período de 16/09/2025 a 30/09/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso,Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.
Letra de Prof Ezequieal P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.